



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço. OBJETO: Registrar preços para a futura e eventual contratação de empresa, objetivando a aquisição de veículos (ambulância, utilitário e motocicletas), visando suprir as demandas do Município, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei 10.520/02, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações, e ainda os Decretos Municipais nº 069/2020 e nº 018/2017, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. DATA DE ABERTURA (Início da Disputa): 25 de junho de 2021 às 08:00 horas. EDITAL DISPONÍVEL EM: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK ou pela plataforma <https://licitanet.com.br/>, ou ainda pelo e-mail: cplbjs@gmail.com

Em 11 de junho de 2021.
 CLÁUDIO JOEL DA SILVA COITES
 Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021
 Reabertura

A Secretaria Municipal de Administração de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público a reabertura da sessão para retomar os trabalhos oriundos da licitação supracitada, sendo que seu reinício se dará às 08h (oito horas) do dia 18 de junho do ano corrente, no mesmo endereço anteriormente estabelecido. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK.
 Sintam-se todos os participantes ora notificados.
 Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplbjs@gmail.com. Bom Jesus das Selvas/MA

Bom Jesus das Selvas-MA, 11 de junho de 2021
 CLÁUDIO JOEL DA SILVA COITES
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 006/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020 - CPL/PMB. OBJETO: Pavimentação Asfáltica "AAUO" em vias públicas do Município de Brejo/MA. CONTRATADO: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 41.617.192/0001-67. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA, CNPJ: 06.116.743/0001-08. Visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, alterando a data de seu vencimento de 14 de abril de 2021 para 14 de abril de 2022. Aditivo contratual prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Cláusula segunda, item 2.1 e subitem do referido contrato. Prorroga-se a VIGÊNCIA: 14/04/2021 a 14/04/2022. AUTORIZAÇÃO: Sec. Municipal de Infraestrutura - Narcísio Pinto Martins Filho.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP Nº 15/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação
 Lotes: 01 a 20.

Descrição do Objeto: Registro de Preços Eletrônico, que tem como objeto a Futura Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, medicamentos Hipertensão e diabetes, Insumos para Covid, Material de Laboratório, Material Hospitalar, Material Odontológico, Medicamentos injetáveis, Medicamentos para Covid, Próteses, Psicotrópicos, Psicotrópicos injetáveis, e Testes Rápidos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. Valor Referência: R\$ 8.981.570,40. Valor Total: R\$ 7.539.801,74. Situação: Homologado em 11/06/2021 Por: GILBERTO DA COSTA Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA (11.251.828/0001-39)

GILBERTO DA COSTA
 Autoridade Competente

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 15/2021

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Nº PE SRP 015/2021, que tem como objeto o Registro de Preços Eletrônico, que tem como objeto a Futura Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, medicamentos Hipertensão e diabetes, Insumos para Covid, Material de Laboratório, Material Hospitalar, Material Odontológico, Medicamentos injetáveis, Medicamentos para Covid, Próteses, Psicotrópicos, Psicotrópicos injetáveis, e Testes Rápidos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA.

Foi adjudicado em 08/06/2021 e Homologado em 11/06/2021, à(s) seguinte(s) licitante(s): ATUAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 11.251.828/0001-39, pelo valor de R\$ 7.539.801,74 (sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e um reais e setenta e quatro centavos).

Brejo-MA, 11 de junho de 2021
 MAGNO SOUZA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e A A DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 33.593.795/0001-48. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado das secretarias vinculadas a secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 19/05/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais). Data da Assinatura: 19 de maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2001, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e A A DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 33.593.795/0001-48. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado das secretarias vinculadas a secretaria Municipal de Assistência Social Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 19/05/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). Data da Assinatura: 19 de maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2001, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e A A DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 33.593.795/0001-48. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado das secretarias vinculadas a secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 19/05/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 82.380,00 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta reais). Data da Assinatura: 19 de maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2001, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e A A DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 33.593.795/0001-48. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado das secretarias vinculadas a secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 19/05/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 19 de maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2001, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e W R INTERPRISE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças em Equipamentos de Informática das Secretarias Vinculadas a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 19/05/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 55.277,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais). Data da Assinatura: 19 de maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2001, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e W R INTERPRISE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças em Equipamentos de Informática das Secretarias Vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 19/05/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 36.722,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte e dois reais). Data da Assinatura: 19 de maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2001, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e W R INTERPRISE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças em Equipamentos de Informática das Secretarias Vinculadas a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 19/05/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 77.501,00 (setenta e sete mil quinhentos e um reais). Data da Assinatura: 19 de maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2001, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e W R INTERPRISE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças em Equipamentos de Informática das Secretarias Vinculadas a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 19/05/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 83.561,00 (oitenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais). Data da Assinatura: 19 de maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2001, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. Recurso: Próprio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de equipamento (Cardiotocógrafa) para maternidade Carmosina Coutinho. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 30/06/2021. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 10h00min (dez horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Aparelho de Raio-X - Móvel e Carro de Emergência) para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Gentil Filho. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 01/07/2021. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada de prestação de serviço de acesso à internet, com alto desempenho e qualidade na transmissão e recepção de dados - via banda larga para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 01/07/2021. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 09h00min (nove horas) às 13h00min (treze horas).

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo Nº SRP 015/2021

Página Nº

Rubrica:

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 18f701e1b4fc8bd7c7bf851904b3e433

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PE SRP 015/2021**

Registro de Preços Eletrônico - PE SRP 015/2021

Resultado da Homologação

Lote: 0001

Descrição: LOTE I - FARMACIA BASICA I

Valor Referência 679.422,00

Valor Total: 433.255,00

Situação: Homologado em 11/06/2021 10:47:38 Por: GILBERTO DA COSTA

Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0002

Descrição: LOTE II - FARMACIA BASICA II

Valor Referência 329.770,00

Valor Total: 221.211,00

Situação: Homologado em 11/06/2021 10:48:10 Por: GILBERTO DA COSTA

Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0003

Descrição: LOTE III- HIPERDIA/DIABETES

Valor Referência 574.280,00

Valor Total: 390.980,00

Situação: Homologado em 11/06/2021 10:48:22 Por: GILBERTO DA COSTA

Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0004

Descrição: LOTE IV - PSICOTRÓPICOS INJETAVEIS

Valor Referência 155.865,00

Valor Total: 154.470,00

Situação: Homologado em 11/06/2021 10:48:35 Por: GILBERTO DA COSTA

Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0005

Descrição: LOTE V - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I

Valor Referência 1.262.723,00

Valor Total: 1.051.723,00

Situação: Homologado em 11/06/2021 10:48:46 Por: GILBERTO DA COSTA

Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0006

Descrição: LOTE VI - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II

Valor Referência 130.742,00

Valor Total: 108.495,00

Situação: Homologado em 11/06/2021 10:48:58 Por: GILBERTO DA COSTA

Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0007

Descrição: LOTE VII - PSICOTRÓPICOS

Valor Referência 251.527,00

Valor Total: 243.237,50

Situação: Homologado em 11/06/2021 10:49:08 Por: GILBERTO DA COSTA

Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0008

Descrição: LOTE VIII - MEDICAMENTOS COVID

Valor Referência 1.068.105,40

Valor Total: 810.779,00

Situação: Homologado em 11/06/2021 10:49:30 Por: GILBERTO DA COSTA

Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0009

Descrição: LOTE IX - INSUMOS COVID

Valor Referência 1.460.673,15

Valor Total: 1.298.454,00

Situação: Homologado em 11/06/2021 10:49:52 Por: GILBERTO DA COSTA

Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0010

Descrição: LOTE X - MATERIAL HOSPITALAR I

Valor Referência 280.875,41

Valor Total: 261.988,10

Situação: Homologado em 11/06/2021 10:50:05 Por: GILBERTO DA COSTA

Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0011

Descrição: LOTE XI - MATERIAL HOSPITALAR II

Valor Referência 354.613,08

Valor Total: 336.384,60

Situação: Homologado em 11/06/2021 10:50:41 Por: GILBERTO DA COSTA

Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0012

Descrição: LOTE XII - MATERIAL HOSPITALAR III

Valor Referência 944.849,85

Valor Total: 839.584,93

Situação: Homologado em 11/06/2021 10:51:06 Por: GILBERTO DA COSTA

Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0013

Descrição: LOTE XIII - MATERIAL HOSPITALAR IV

Valor Referência 399.757,21

Valor Total: 362.893,30

Situação: Homologado em 11/06/2021 10:51:44 Por: GILBERTO DA COSTA

Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0014

Descrição: LOTE XIV - PROTESE I

Valor Referência 51.035,30

Valor Total: 50.167,12

Situação: Homologado em 11/06/2021 10:51:54 Por: GILBERTO DA COSTA

Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0015

Descrição: LOTE XV - PROTESE II

Valor Referência 164.066,03

Valor Total: 161.300,14

Situação: Homologado em 11/06/2021 10:52:08 Por: GILBERTO DA COSTA

Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0016

Descrição: LOTE XVI - MATERIAL ODONTOLÓGICO I

Valor Referência 152.774,07

Valor Total: 146.529,85

Situação: Homologado em 11/06/2021 10:52:21 Por: GILBERTO DA COSTA

Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo Nº **SRP 015 / 2021**

Página Nº

Rubrica: 1270





Lote: 0017
Descrição: LOTE XVII - MATERIAL ODONTOLÓGICO II
Valor Referência 243.610,00
Valor Total: 216.022,50
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:52:33 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0018
Descrição: LOTE XVIII - MATERIAL DE LABORATÓRIO I
Valor Referência 148.757,07
Valor Total: 144.790,55
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:52:52 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0019
Descrição: LOTE XIX - MATERIAL DE LABORATÓRIO II
Valor Referência 137.541,75
Valor Total: 120.109,65
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:53:05 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0020
Descrição: LOTE XX - REAGENTES LABORATÓRIAS
Valor Referência 190.583,08
Valor Total: 187.426,50
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:54:27 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

GILBERTO DA COSTA
Autoridade Competente

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 72679236aadbc9c6e697ef273f9f270a

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 015/2021

Processo licitatório PE SRP 015/2021

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021 - que versa sobre o Registro de Preços Eletrônico, que tem como objeto a Futura Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, medicamentos Hipertensão e diabetes, Insumos para Covid, Material de Laboratório, Material Hospitalar, Material Odontológico, Medicamentos injetáveis, Medicamentos para Covid, Próteses, Psicotrópicos, Psicotrópicos Injetáveis, e Testes Rápidos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA.

Ref.: Processo: 00022/2021 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1.RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** sob nº **015/2021**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

"Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituí-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [_]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema."

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela omissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação".

Cumpra destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art.

Serviço Público Municipal

Processo Nº SRP 015 / 2021

Página Nº

Rubrica:





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO -MA
Registro de Preços Eletrônico - PE SRP 015/2021

Resultado da Homologação

Lote: 0001
Descrição: LOTE I - FARMACIA BASICA I
Valor Referência: 679.422,00
Valor Total: 433.255,00
Situação: Homologado em 11/05/2021 10:47:38 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0002
Descrição: LOTE II - FARMACIA BASICA II
Valor Referência: 329.770,00
Valor Total: 221.211,00
Situação: Homologado em 11/05/2021 10:48:10 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0003
Descrição: LOTE III- HIPERDIA/DIABETE?
Valor Referência: 574.280,00
Valor Total: 390.980,00
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:48:22 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0004
Descrição: LOTE IV - PSICOTRÓPICOS INJETÁVEIS
Valor Referência: 155.865,00
Valor Total: 154.470,00
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:48:35 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0005
Descrição: LOTE V - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I
Valor Referência: 1.262.723,00
Valor Total: 1.051.723,00
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:48:46 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0006
Descrição: LOTE VI - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II
Valor Referência: 130.742,00
Valor Total: 108.495,00
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:48:58 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0007
Descrição: LOTE VII - PSICOTRÓPICOS
Valor Referência: 251.527,00
Valor Total: 243.237,50
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:49:08 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0008
Descrição: LOTE VIII - MEDICAMENTOS COVID
Valor Referência: 1.068.105,40
Valor Total: 810.779,00
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:49:30 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0009
Descrição: LOTE IX - INSUMOS COVID
Valor Referência: 1.460.673,15
Valor Total: 1.298.454,00
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:49:52 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0010
Descrição: LOTE X - MATERIAL HOSPITALAR I
Valor Referência: 260.875,41
Valor Total: 261.988,10
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:50:06 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA



Lote: 0011
Descrição: LOTE XI - MATERIAL HOSPITALAR II
Valor Referência: 354.613,08
Valor Total: 336.384,60
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:50:41 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0012
Descrição: LOTE XII - MATERIAL HOSPITALAR III
Valor Referência: 944.849,85
Valor Total: 839.584,93
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:51:06 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0013
Descrição: LOTE XIII - MATERIAL HOSPITALAR IV
Valor Referência: 399.757,21
Valor Total: 362.893,30
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:51:44 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0014
Descrição: LOTE XIV - PROTESE I
Valor Referência: 51.035,30
Valor Total: 50.167,12
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:51:54 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0015
Descrição: LOTE XV - PROTESE II
Valor Referência: 164.066,03
Valor Total: 161.300,14
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:52:08 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0016
Descrição: LOTE XVI - MATERIAL ODONTOLÓGICO I
Valor Referência: 152.774,07
Valor Total: 146.529,85
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:52:21 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0017
Descrição: LOTE XVII - MATERIAL ODONTOLÓGICO II
Valor Referência: 243.610,00
Valor Total: 216.022,50
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:52:33 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0018
Descrição: LOTE XVIII - MATERIAL DE LABORATÓRIO I
Valor Referência: 146.757,07
Valor Total: 144.790,55
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:52:52 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

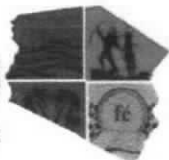
Lote: 0019
Descrição: LOTE XIX - MATERIAL DE LABORATÓRIO II
Valor Referência: 137.541,75
Valor Total: 120.109,65
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:53:05 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 0020
Descrição: LOTE XX - MATERIAL ODONTOLÓGICO
Valor Referência: 190.583,08
Valor Total: 187.426,50
Situação: Homologado em 11/06/2021 10:54:27 Por: GILBERTO DA COSTA
Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA



GILBERTO DA COSTA

Autoridade Competente

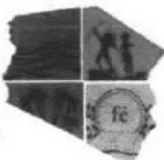


EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021

OBJETO: Registro de Preços Eletrônico, que tem como objeto a Futura Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, medicamentos Hiperdia e diabetes, Insumos para Covid, Material de Laboratório, Material Hospitalar, Material Odontológico, Medicamentos injetáveis, Medicamentos para Covid, Próteses, Psicotrópicos, Psicotrópicos Injetáveis, e Testes Rápidos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA.

DATA: 28/ 05/ 2021



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021

I. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de seu Pregoeiro, designado, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇO** sob o nº **PE SRP 015/2021**(Processo Administrativo nº00022/2021 - CPL, do tipo **menor preço, por lote disputado por item**, o certame se realizará, às 08h00min (oito horas) do dia 28 de maio de 2021, destinado ao Registro de Preços Eletrônico, que tem como objeto a Futura Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, medicamentos Hipertensão e diabetes, Insumos para Covid, Material de Laboratório, Material Hospitalar, Material Odontológico, Medicamentos injetáveis, Medicamentos para Covid, Próteses, Psicotrópicos, Psicotrópicos Injetáveis, e Testes Rápidos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

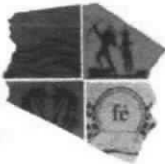
1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia, e dá outras providências, Decreto Municipal nº 010/17e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das 18:30hrs (dezoito horas e trinta minutos) do dia 18 de maio de 2021. O início da sessão pública será às 08h00min (oito horas) do dia 28 de maio de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília - DF.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

1.5. A Ata de REGISTRO DE PREÇOS, durante sua vigência, PERMITE ADESÃO por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO



2.1. Registro de Preços Eletrônico, que tem como objeto a Futura Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, medicamentos Hipertensão e diabetes, Insumos para Covid, Material de Laboratório, Material Hospitalar, Material Odontológico, Medicamentos injetáveis, Medicamentos para Covid, Próteses, Psicotrópicos, Psicotrópicos Injetáveis, e Testes Rápidos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

- 3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

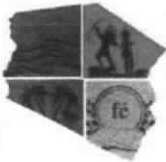
4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

- 4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.
- 4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão.
- 4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Brejo, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.



5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Brejo responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

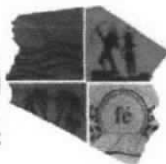
6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:

6.1.1 Habilitação Jurídica

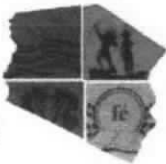
- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG Carteira de Empresário.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG Carteira de Empresário.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- f) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

6.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal;



- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
- h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.
- i) Certidão de regularidade emitida pelo conselho regional de farmácia que identifique de forma clara os dados da empresa e do responsável técnico.
- j) Carteira de exercício profissional do responsável técnico (adquirido junto ao conselho de farmácia), acompanhado do RG e/ou CPF.
- k) Carteira de exercício profissional do representante legal (emitida pela junta comercial do estado da licitante)
- l) Apresentar Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) para armazenar, distribuir, expedir e transporta Medicamento da licitante expedida pela ANVISA, cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União e consulta atualizada no site da ANVISA;
- m) Autorização Especial – AE da licitante para armazenar, distribuir, expedir e transporta medicamentos psicotrópicos e entorpecentes emitida pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA, cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União e consulta atualizada no site da ANVISA;
- n) Apresentar Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) para armazenar, distribuir, expedir e transporta produtos para saúde da licitante expedida pela ANVISA, cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União e consulta atualizada no site da ANVISA;
- o) Apresentar Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) para armazenar, distribuir, expedir e transporta saneantes da licitante expedida pela ANVISA, cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União e consulta atualizada no site da ANVISA;



- p) Apresentar Licença Sanitária de Funcionamento para medicamentos comuns, medicamentos/portaria 344, saneantes, produtos para saúde e transporte dos mesmos, expedida pela Autoridade Sanitária Estadual, conforme o caso, do domicílio ou sede da empresa licitante, renovada anualmente, dentro do seu prazo de validade;

6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante e acompanhado de suas notas explicativas e as DHP's com finalidade para balanço patrimonial, livro diário e editais de licitações.
- c) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura.

6.1.4 Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.5 Qualificação Técnica: Cumprimento do disposto no art. II, § 1º do art. 30 da 8.666/93:

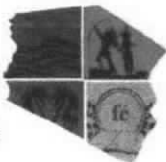
- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, poderá ser solicitado o devido contrato e nota fiscal referentes ao atestado supracitado para comprovação de veracidade.

6.2. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.4. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.

6.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.



6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.7. As certidões, consultas e comprovações de veracidade valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

6.8. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.

6.9. As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

6.11. Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10024/19.

7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeiro(a) esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários e com apresentação da marca ofertada.

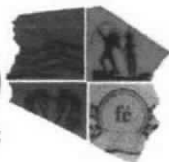
8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 28 de maio de 2021. (Horário de Brasília).

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.



8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Portal de Compras Públicas, sendo obrigatório o preenchimento dos campos valor unitário, valor total, Marca, Fabricante do Produto, numeração de registro junto ao órgão competente, conservação e Descrição detalhada do Item Conforme o Termo de Referência.

8.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

8.6. Até a data prevista neste Edital para encerramento do recebimento de propostas, a Licitante poderá acessar o sistema Portal de Compras Públicas para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo Portal de Compras Públicas a cópia da proposta no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> de acordo § 2º art. 38 do Decreto 10024/19, tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.

8.7.1. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal.

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

8.8.1. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;

8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;

8.8.4. Prazo de execução conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;

8.8.5. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento/serviço;

8.8.6. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento.

8.9. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

8.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.



8.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.

8.12. O prazo de entrega/execução será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

8.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

8.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

9. ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 08h00 (oito horas) do dia 28/05/2021, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/19.

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

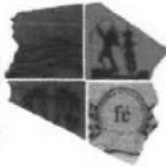
10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação da detentora do lance.

10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.



10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou se pelo Modo de Disputa "ABERTO", ou seja, por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram aberto pra lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogara o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2(dois) em 2(dois) minutos consecutivos enquanto houve lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de 0,01 centavos.

10.9. O Pregoeiro ao depois da disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, planilha de proposta em mídia e documentos exigidos para contratação conforme o item 16.4 deste edital, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o art. 26 do decreto 10.024/19

10.11. O Pregoeiro anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por lote, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, proposta acima de 50% do valor de mercado apontado pelo sistema será rejeitada.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento do Pregoeiro, se aceito a intenção lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento e deferimento ou não deferimento, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, única e exclusivamente através do portal, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo-MA, à Av. Luis Domingues, nº 095, Centro, Brejo - MA, CEP: 65.520-000, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

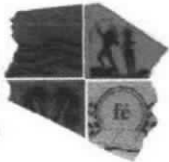
13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de Brejo, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 11.3.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Brejo.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou



cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Brejo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada em Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Brejo.



15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

16. DO CONTRATO

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VIII.

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

16.4 A contratação da licitante vencedora do certame está condicionada ao enquadramento da mesma na RDC Nº 39/2013. Os certificados de boas práticas de distribuição e/ou armazenamento emitidos pela agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) devem estar em sua plena validade. Não serão aceitos protocolos ou documento similar.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

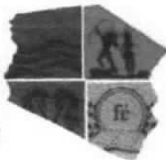
18. DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

18.1. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os materiais/serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

18.2. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados integralmente sem falhas, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo/MA e serão executadas conforme ordem de Fornecimento/Serviço.

18.3. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados no local indicado no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO



19.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Materiais/Serviços Fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do Objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

19.2. É vedada expressamente à realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular em desconformidade com item 19.1.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

20.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

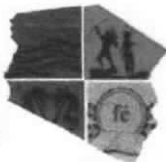
20.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.1.3. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10.024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico, www.portaldecompraspublicas.com.br no prazo mencionado.

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10.024/19;



21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21.5 As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital no prazo estabelecido art. 24 do Decreto 10.024/19, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse Edital.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Brejo direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irrevogável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

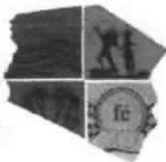
22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, endereço eletrônico e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7. Caso seja necessária à interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço do Portal de Compras Públicas – endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.9. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos materiais, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.



23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1 Anexo I – Termo de Referência.

23.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.

23.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.

23.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital

23.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.

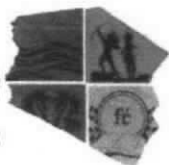
23.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade

22.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

22.1.8 Anexo VIII – Minuta do Contrato

Brejo- MA, 12 de maio de 2021.


MAGNU SOUZA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal



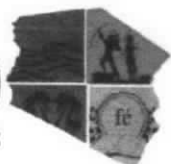
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021
ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Objeto					
Registro de Preços Eletrônico, que tem como objeto a Futura Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, medicamentos Hiperdia e diabetes, Insumos para Covid, Material de Laboratório, Material Hospitalar, Material Odontológico, Medicamentos injetáveis, Medicamentos para Covid, Próteses, Psicotrópicos, Psicotrópicos Injetáveis, e Testes Rápidos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA					
LOTE I - FARMACIA BASICA I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	CPR	300000	R\$0,10	R\$30.000,00
2	ÁCIDO FÓLICO SUSPENSÃO ORAL	FR	5000	R\$21,54	R\$107.700,00
3	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	7000	R\$2,51	R\$17.570,00
4	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CPR	10000	R\$0,87	R\$8.700,00
5	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	CAP	30000	R\$0,43	R\$12.900,00
6	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	4400	R\$7,14	R\$31.416,00
7	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	20000	R\$0,56	R\$11.200,00
8	AMPICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1300	R\$7,40	R\$9.620,00
9	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	4500	R\$14,45	R\$65.025,00
10	AZITROMICINA 900MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	2000	R\$19,18	R\$38.360,00
11	BENZOIMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1000	R\$6,56	R\$6.560,00
12	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	FR	1500	R\$3,40	R\$5.100,00
13	BUDESONIDA 32MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FR	400	R\$20,26	R\$8.104,00
14	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	600	R\$1,36	R\$816,00
15	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	CPR	1500	R\$0,65	R\$975,00



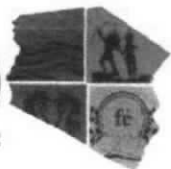
16	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	CPR	1500	R\$0,63	R\$945,00
17	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	CPR	1500	R\$0,63	R\$945,00
18	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	CPR	1500	R\$0,93	R\$1.395,00
19	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	CAP	25000	R\$1,34	R\$33.500,00
20	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	3500	R\$9,96	R\$34.860,00
21	CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO	CPR	4000	R\$1,40	R\$5.600,00
22	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	1000	R\$33,75	R\$33.750,00
23	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	CPR	2000	R\$0,38	R\$760,00
24	CLORANFENICOL 250MG COMPRIMIDO	CPR	2000	R\$2,94	R\$5.880,00
25	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	CPR	1000	R\$0,58	R\$580,00
26	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO	CPR	1000	R\$0,72	R\$720,00
27	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	2500	R\$1,62	R\$4.050,00
28	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	CPR	15000	R\$1,01	R\$15.150,00
29	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COMPRIMIDO	CPR	7000	R\$0,47	R\$3.290,00
30	DEXAMETASONA 1MG/G CREME	TB	7000	R\$2,01	R\$14.070,00
31	DEXAMETASONA 0,1MG/ML XAROPE	FR	7000	R\$2,77	R\$19.390,00
32	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	7000	R\$2,18	R\$15.260,00
33	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	CPR	50000	R\$0,23	R\$11.500,00
34	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 200MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	FR	500	R\$58,48	R\$29.240,00
35	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	CPR	1500	R\$0,56	R\$840,00
36	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	CPR	1500	R\$0,81	R\$1.215,00



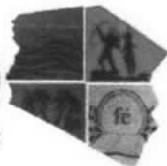
37	ETINILESTRADIOL 0,03MG+ LEVONOGESTREL 0,15MG COMPRIMIDO	CPR	4000	R\$0,33	R\$1.320,00
38	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	CPR	1200	R\$3,22	R\$3.864,00
39	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	CAP	12000	R\$1,50	R\$18.000,00
40	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	4000	R\$4,26	R\$17.040,00
41	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	CPR	25000	R\$0,47	R\$11.750,00
42	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	5000	R\$2,94	R\$14.700,00
43	LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO	CPR	500	R\$5,03	R\$2.515,00
44	LEVONORGESTREL 1,5MG COMPRIMIDO	CPR	500	R\$5,84	R\$2.920,00
45	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG COMPRIMIDO	CPR	500	R\$0,50	R\$250,00
46	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG COMPRIMIDO	CPR	800	R\$0,73	R\$584,00
47	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	CPR	2500	R\$0,17	R\$425,00
48	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FR	700	R\$7,63	R\$5.341,00
49	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	4300	R\$2,89	R\$12.427,00
50	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	CPR	5000	R\$0,26	R\$1.300,00
VALOR DO LOTE					R\$679.422,00
LOTE II - FARMACIA BASICA II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	MALEATO DE TIMOLOL 5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	400	R\$6,33	R\$2.532,00
2	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	CPR	50000	R\$0,16	R\$8.000,00
3	METRONIDAZOL 100MG/G GELÉIA VAGINAL	TB	7000	R\$6,74	R\$47.180,00
4	METRONIDAZOL+ NISTATINA 100MG/G CREME VAVINAL	TB	3500	R\$9,27	R\$32.445,00



5	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO	CPR	1500	R\$0,29	R\$435,00
6	NISTATINA 100.000UI SUSPENSÃO ORAL	FR	1500	R\$7,61	R\$11.415,00
7	NISTATINA 100.000UI CREME VAVINAL	TB	1500	R\$8,89	R\$13.335,00
8	NITRATO DE MICONAZOL 20MG LOÇÃO	FR	1200	R\$4,05	R\$4.860,00
9	NITRATO DE MICONAZOL 20MG CREME VAVINAL	TB	4500	R\$8,27	R\$37.215,00
10	NITROFURANTOÍNA 100MG CAPSULA	CAP	600	R\$0,47	R\$282,00
11	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO	CPR	600	R\$0,68	R\$408,00
12	ÓLEO MINERAL/ÓLEO PARA USO ORAL	FR	800	R\$4,19	R\$3.352,00
13	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	CAP	30000	R\$0,29	R\$8.700,00
14	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	7000	R\$1,74	R\$12.180,00
15	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	CPR	50000	R\$0,14	R\$7.000,00
16	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	CPR	50000	R\$0,28	R\$14.000,00
17	PASTA D'ÁGUA/ PASTA	UND	1000	R\$4,86	R\$4.860,00
18	PERMETRINA 1% LOÇÃO	FR	1500	R\$5,26	R\$7.890,00
19	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CPR	15000	R\$0,19	R\$2.850,00
20	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	CPR	20000	R\$0,46	R\$9.200,00
21	PROPILOTIOURACIL 100MG COMPRIMIDO	CPR	300	R\$0,70	R\$210,00
22	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL / PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENV	2600	R\$2,27	R\$5.902,00
23	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	CPR	50000	R\$0,32	R\$16.000,00
24	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	CPR	20000	R\$0,45	R\$9.000,00
25	SUCCINATO DE METOPROLOL 25M/COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CPR	600	R\$0,47	R\$282,00
26	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPRIMA	FR	4500	R\$3,68	R\$16.560,00



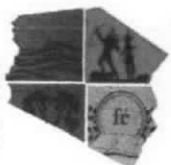
	40MG+8MG/ML SUSPENSÃO ORAL				
27	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPINA 400MG+80MG COMPRIMIDO	CPR	15000	R\$0,41	R\$6.150,00
28	SULFATO DE MAGNÉSIO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	FR	1200	R\$1,71	R\$2.052,00
29	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	CPR	300000	R\$0,08	R\$24.000,00
30	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	FR	4000	R\$3,80	R\$15.200,00
31	SULFATO FERROSO 5MG/ML GOTAS	FR	2500	R\$2,51	R\$6.275,00
VALOR DO LOTE					R\$329.770,00
LOTE III- HIPERDIA/DIABETES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	AAS 100MG COMPRIMIDO	CPR	30000	R\$0,08	R\$2.400,00
2	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	CPR	6000	R\$0,92	R\$5.520,00
3	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	CPR	30000	R\$0,20	R\$6.000,00
4	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	CPR	40000	R\$0,09	R\$3.600,00
5	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	CPR	100000	R\$0,10	R\$10.000,00
6	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	CPR	40000	R\$0,08	R\$3.200,00
7	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO	CPR	6000	R\$0,21	R\$1.260,00
8	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	150000	R\$0,19	R\$28.500,00
9	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	CPR	400000	R\$0,35	R\$140.000,00
10	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	CPR	200000	R\$0,23	R\$46.000,00
11	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	CPR	50000	R\$0,20	R\$10.000,00
12	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CPR	50000	R\$0,11	R\$5.500,00
13	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	CPR	400000	R\$0,10	R\$40.000,00
14	HIDROCLOTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CPR	400000	R\$0,07	R\$28.000,00



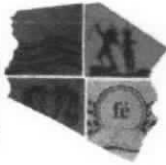
15	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	CPR	400000	R\$0,17	R\$68.000,00
16	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	CPR	150000	R\$0,21	R\$31.500,00
17	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	CPR	400000	R\$0,10	R\$40.000,00
18	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	CPR	50000	R\$1,00	R\$50.000,00
19	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	CPR	20000	R\$1,12	R\$22.400,00
20	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	CPR	40000	R\$0,63	R\$25.200,00
21	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	CPR	40000	R\$0,18	R\$7.200,00
VALOR DO LOTE					R\$574.280,00
LOTE IV - PSICOTRÓPICOS INJETÁVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CLORIDRATO DE KETAMINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500	R\$38,99	R\$19.495,00
2	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1000	R\$3,05	R\$3.050,00
3	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	4000	R\$3,32	R\$13.280,00
4	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5000	R\$3,71	R\$18.550,00
5	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5000	R\$0,87	R\$4.350,00
6	DOLOSAL/PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5000	R\$4,97	R\$24.850,00
7	FENOBARBITAL 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2000	R\$1,92	R\$3.840,00
8	FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	2000	R\$6,18	R\$12.360,00
9	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	5000	R\$3,72	R\$18.600,00
10	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1000	R\$31,27	R\$31.270,00
11	MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1000	R\$6,22	R\$6.220,00
VALOR DO LOTE					R\$155.865,00



LOTE V - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML AMPOLA	AMP	400	R\$18,00	R\$7.200,00
2	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMPOLA	AMP	3000	R\$6,70	R\$20.100,00
3	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 250ML AMPOLA	AMP	2500	R\$4,19	R\$10.475,00
4	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10ML AMPOLA	AMP	10000	R\$0,50	R\$5.000,00
5	AMPICILINA 1000MG AMPOLA	AMP	2100	R\$7,50	R\$15.750,00
6	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI AMPOLA	AMP	3000	R\$13,79	R\$41.370,00
7	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI AMPOLA	AMP	1300	R\$10,53	R\$13.689,00
8	BENZILP. PROCAÍNA+ BENZILP. POTÁSSICA 400UI AMPOLA	AMP	1300	R\$11,28	R\$14.664,00
9	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA	AMP	7000	R\$2,58	R\$18.060,00
10	CEFALOTINA 1G AMPOLA	AMP	6000	R\$15,81	R\$94.860,00
11	CEFTRIAXONA 1G AMPOLA	AMP	6000	R\$18,37	R\$110.220,00
12	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML	AMP	1200	R\$0,91	R\$1.092,00
13	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA	AMP	2600	R\$2,45	R\$6.370,00
14	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 2,5MG/ML AMPOLA	AMP	1100	R\$16,78	R\$18.458,00
15	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML AMPOLA	AMP	1100	R\$4,65	R\$5.115,00
16	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA	AMP	5000	R\$1,06	R\$5.300,00
17	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA	AMP	17000	R\$2,88	R\$48.960,00
18	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA	AMP	15000	R\$1,02	R\$15.300,00
19	DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/ML AMPOLA	AMP	12000	R\$1,69	R\$20.280,00
20	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML AMPOLA	AMP	20000	R\$1,30	R\$26.000,00
21	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA	AMP	20000	R\$1,10	R\$22.000,00



22	ENANTATO DE NORETISTERONA+ VALERATO DE ESTRADIOL AMPOLA	AMP	350	R\$9,22	R\$3.227,00
23	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA	AMP	2600	R\$1,35	R\$3.510,00
24	ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA	AMP	4500	R\$2,41	R\$10.845,00
25	ESCOPOLAMINA + DAPIRONA COMPOSTA AMPOLA	AMP	10000	R\$5,17	R\$51.700,00
26	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA	AMP	7000	R\$0,75	R\$5.250,00
27	GENTAMICINA 40MG AMPOLA	AMP	7000	R\$2,64	R\$18.480,00
28	GENTAMICINA 80MG AMPOLA	AMP	7000	R\$2,64	R\$18.480,00
29	GLICOSE 250MG/ML AMPOLA	AMP	7000	R\$0,60	R\$4.200,00
30	GLICOSE 500MG/ML AMPOLA	AMP	15000	R\$0,93	R\$13.950,00
31	HIDROCORTISONA 100MG AMPOLA	AMP	4000	R\$5,68	R\$22.720,00
32	HIDROCORTISONA 500MG AMPOLA	AMP	4000	R\$8,73	R\$34.920,00
33	INSULINA HUMANA NPH 100UI AMPOLA	AMP	350	R\$54,98	R\$19.243,00
34	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI AMPOLA	AMP	350	R\$54,98	R\$19.243,00
35	L-ENEMA 160MG/ML FRASCO C/100ML	FR	1400	R\$17,23	R\$24.122,00
36	LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% 20ML AMPOLA	AMP	500	R\$6,64	R\$3.320,00
37	LIDOCAÍNA SEM EPINEFRINA 2% 20ML AMPOLA	AMP	800	R\$6,64	R\$5.312,00
38	METRONIDAZOL 5MG/ML AMPOLA	AMP	4000	R\$7,90	R\$31.600,00
39	OMEPRAZOL 40MG AMPOLA	AMP	1300	R\$30,02	R\$39.026,00
40	SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO	FR	20000	R\$5,40	R\$108.000,00
41	SORO FISIOLÓGICO 250ML FRASCO	FR	8000	R\$4,05	R\$32.400,00
42	SORO FISIOLÓGICO 100ML FRASCO	FR	6000	R\$3,24	R\$19.440,00
43	SORO GLICOSADO 5% 500ML FRASCO	FR	12000	R\$5,60	R\$67.200,00
44	SORO GLICOSADO 5% 250ML FRASCO	FR	2000	R\$4,51	R\$9.020,00
45	SORO GLICOSADO 5% 100ML FRASCO	FR	2000	R\$3,48	R\$6.960,00

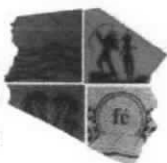


Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

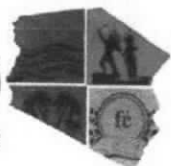
46	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML FRASCO	FR	12000	R\$5,60	R\$67.200,00
47	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML FRASCO	FR	1200	R\$4,51	R\$5.412,00
48	SORO GLICOFISIOLOGICO 100ML FRASCO	FR	1200	R\$4,51	R\$5.412,00
49	SORO RINGER LACTATO 500ML FRASCO	FR	12000	R\$6,99	R\$83.880,00
50	SORO RINGER LACTATO 250ML FRASCO	FR	1200	R\$6,99	R\$8.388,00
VALOR DO LOTE					R\$1.262.723,00
LOTE VI - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	SORO RINGER LACTATO 100ML FRASCO	FR	1200	R\$6,99	R\$8.388,00
2	SORO RINGER SIMPLES 500ML FRASCO	FR	10000	R\$6,99	R\$69.900,00
3	SORO RINGER SIMPLES 250ML FRASCO	FR	1200	R\$6,99	R\$8.388,00
4	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POTE	PT	700	R\$54,74	R\$38.318,00
5	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML AMPOLA	AMP	1500	R\$0,74	R\$1.110,00
6	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA	AMP	600	R\$2,58	R\$1.548,00
7	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA	AMP	600	R\$5,15	R\$3.090,00
VALOR DO LOTE					R\$130.742,00
LOTE VII - PSICOTRÓPICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG CÁPSULA	CAP	12000	R\$0,48	R\$5.760,00
2	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50MG/ML XAROPE	FR	2600	R\$11,77	R\$30.602,00
3	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	CPR	12000	R\$0,50	R\$6.000,00
4	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	2600	R\$18,63	R\$48.438,00



5	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	CPR	5000	R\$1,14	R\$5.700,00
6	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	CPR	1300	R\$0,52	R\$676,00
7	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	1300	R\$8,71	R\$11.323,00
8	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	CPR	7000	R\$1,05	R\$7.350,00
9	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	CPR	1450	R\$0,45	R\$652,50
10	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO	CPR	4350	R\$3,68	R\$16.008,00
11	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG COMPRIMIDO	CPR	1450	R\$1,10	R\$1.595,00
12	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	CPR	2000	R\$1,10	R\$2.200,00
13	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	CPR	5000	R\$0,52	R\$2.600,00
14	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	CPR	10000	R\$0,40	R\$4.000,00
15	FENITOÍNA 100MG COMPRIMIDO	CPR	3000	R\$0,31	R\$930,00
16	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CPR	10000	R\$0,21	R\$2.100,00
17	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	2900	R\$6,76	R\$19.604,00
18	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CPR	7250	R\$0,30	R\$2.175,00
19	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG+50MG COMPRIMIDO	CPR	2900	R\$3,35	R\$9.715,00
20	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG+50MG COMPRIMIDO	CPR	4350	R\$3,35	R\$14.572,50
21	MISOPROSTOL 100MG COMP. VAGINAL	CPR	600	R\$45,23	R\$27.138,00
22	MISOPROSTOL 200MG COMP. VAGINAL	CPR	400	R\$80,97	R\$32.388,00
TOTAL:					R\$251.527,00
LOTE VIII - MEDICAMENTOS COVID					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL



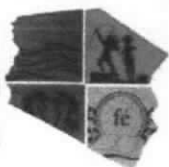
1	ACEBROFILINA XPE ADULTO/ XAROPE	FR	1400	R\$11,92	R\$16.688,00
2	ACEBROFILINA XPE INFANTIL/ XAROPE	FR	750	R\$10,37	R\$7.777,50
3	ACETILCISTEINA XPE ADULTO/ XAROPE	FR	1300	R\$9,63	R\$12.519,00
4	ACETILCISTEINA XPE INFANTIL/ XAROPE	FR	750	R\$8,25	R\$6.187,50
5	ASS 100 MG COMPRIMIDO	CPR	220000	R\$0,08	R\$17.600,00
6	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	CPR	75000	R\$2,89	R\$216.750,00
7	BETAMETASONA / XAROPE	FR	1300	R\$12,21	R\$15.873,00
8	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML/ XAROPE	FR	2500	R\$2,77	R\$6.925,00
9	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	CPR	50000	R\$0,34	R\$17.000,00
10	DIPROPINATO DE BECLOMETAZONA 400MCG/ML SUSP. INALATORIA	FR	2000	R\$5,30	R\$10.600,00
11	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML AMPOLA	AMP	2000	R\$45,33	R\$90.660,00
12	ESPAÇADOR PARA MEDIC. EM AEROSOL	FR	290	R\$50,66	R\$14.691,40
13	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/5 ML AMPOLA	AMP	2000	R\$6,84	R\$13.680,00
14	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML AMPOLA	AMP	2000	R\$6,84	R\$13.680,00
15	HIDROXICLOROQUINA 400 MG CX C/ 30 COMPRIMIDO	CPR	7000	R\$3,43	R\$24.010,00
16	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CPR	50000	R\$3,12	R\$156.000,00
17	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	CPR	5000	R\$5,48	R\$27.400,00
18	LEVOFLOXACINO 500MG AMPOLA	AMP	400	R\$37,65	R\$15.060,00
19	NITAZOXANIDA 20 MG/ML/ XAROPE	FR	1300	R\$21,88	R\$28.444,00
20	NITAZOXANIDA 500 MG COMPRIMIDO	CPR	3000	R\$6,75	R\$20.250,00
21	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	CPR	60000	R\$0,31	R\$18.600,00
22	PREDNISOLONA 3MG/ML/ XAROPE	FR	1300	R\$12,97	R\$16.861,00
23	PREDNISOLONA 5 MG CX C/ 10 COMPRIMIDO	CPR	12000	R\$0,29	R\$3.480,00



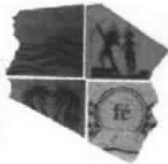
24	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	CPR	20000	R\$0,46	R\$9.200,00
25	SUCCINATO SÓDICO METILPREDNISOLONA INJ 125MG AMPOLA	AMP	400	R\$71,23	R\$28.492,00
26	SUCCINATO SÓDICO METILPREDNISOLONA INJ 500MG AMPOLA	AMP	400	R\$71,23	R\$28.492,00
27	SULFATO SALBUTAMOL 100MCG CÁPSULA	CAP	8500	R\$2,75	R\$23.375,00
28	UNIZINCO 17,6 MG/ML SOL ORAL	FR	700	R\$19,26	R\$13.482,00
29	UNIZINCO 20 MG COMPRIMIDO	CPR	100000	R\$1,91	R\$191.000,00
30	ZINCO 100 MG + VIT C 500 MG + VIT D 1000 UI CX C/ 30 COMPRIMIDO	CPR	1600	R\$2,08	R\$3.328,00
TOTAL:					R\$1.068.105,40

LOTE IX - INSUMOS COVID

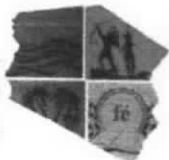
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁLCOOL 70% COM 1 L	UN	5000	R\$7,74	R\$38.700,00
2	ÁLCOOL EM GEL 500G	UN	5000	R\$7,74	R\$38.700,00
3	ÁLCOOL EM GEL 5 KG	UN	300	R\$63,64	R\$19.092,00
4	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GR	UN	15000	R\$5,51	R\$82.650,00
5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100	CX	800	R\$126,02	R\$100.816,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100	CX	2400	R\$126,02	R\$302.448,00
7	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100	CX	2400	R\$126,02	R\$302.448,00
8	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/100	CX	800	R\$126,02	R\$100.816,00
9	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UN	300	R\$12,21	R\$3.663,00
10	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UN	300	R\$12,21	R\$3.663,00
11	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50	CX	3000	R\$37,23	R\$111.690,00
12	MÁSCARA N95	UN	4000	R\$3,38	R\$13.520,00
13	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UN	600	R\$9,59	R\$5.754,00
14	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO	UN	200	R\$133,44	R\$26.688,00



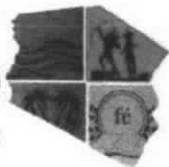
15	OXÍMETRO DE PULSO MÉDICO P/ NEONATAL E ADULTO	UN	5	R\$282,27	R\$1.411,35
16	OXÍMETRO DEDO INFANTIL	UN	30	R\$133,44	R\$4.003,20
17	PROPE DESCARTÁVEL PCT C/100	PCT	3000	R\$21,94	R\$65.820,00
18	PROTEETOR FACIAL (FACE SHIELD)	UND	800	R\$15,12	R\$12.096,00
19	SERINGA DESC. 1 ML C/500	CX	350	R\$156,39	R\$54.736,50
20	SERINGA DESC. 3 ML C/500	CX	400	R\$148,77	R\$59.508,00
21	TERMÔMETRO DIGITAL	UN	200	R\$19,84	R\$3.968,00
22	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	UN	200	R\$128,93	R\$25.786,00
23	TERMÔMETRO PARA REFRIGERAÇÃO DE VACINA	UN	70	R\$102,23	R\$7.156,10
24	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/100	PCT	3000	R\$25,18	R\$75.540,00
VALOR DO LOTE					R\$1.460.673,15
LOTE X - MATERIAL HOSPITALAR I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA C/100	PCT	600	R\$5,42	R\$3.252,00
2	ÁGUA DESTILADA 5L	GL	400	R\$22,81	R\$9.124,00
3	ÁGUA OXIGENADA 1 L	UND	500	R\$4,89	R\$2.445,00
4	AGULHA DESC. 13 X 0,30 C/ 100 UND.	CX	300	R\$12,97	R\$3.891,00
5	AGULHA DESC. 13 X 0,45 C/ 100 UND.	CX	300	R\$12,97	R\$3.891,00
6	AGULHA DESC. 13 X 4,5 C/ 100 UND.	CX	300	R\$12,97	R\$3.891,00
7	AGULHA DESC. 20 X 5,5 C/ 100 UND.	CX	300	R\$12,97	R\$3.891,00
8	AGULHA DESC. 25 X 0,70 C/ 100 UND.	CX	300	R\$12,97	R\$3.891,00
9	AGULHA DESC. 25 X 6 C/ 100 UND.	CX	300	R\$12,97	R\$3.891,00
10	AGULHA DESC. 30 X 8 C/ 100 UND.	CX	300	R\$12,97	R\$3.891,00
11	AGULHA DESC. 13 X 0,80 C /100 UND.	CX	300	R\$12,97	R\$3.891,00
12	AGULHA DESC. 20 X 6 C /100UND.	CX	300	R\$12,97	R\$3.891,00
13	ÁLCOOL 70% COM 1 L	UN	2000	R\$7,74	R\$15.480,00
14	ÁLCOOL EM GEL 1 KG	UN	1600	R\$14,04	R\$22.464,00



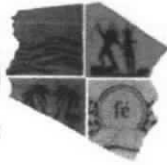
15	ÁLCOOL EM GEL 5 KG	UN	300	R\$52,64	R\$15.792,00
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	UN	800	R\$14,27	R\$11.416,00
17	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	UN	60	R\$3,21	R\$192,60
18	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500 ML	UN	60	R\$3,74	R\$224,40
19	ATADURA DE ALGODÃO 10 CM	UN	2900	R\$0,76	R\$2.204,00
20	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM	UN	2900	R\$1,37	R\$3.973,00
21	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM	UN	2900	R\$1,07	R\$3.103,00
22	ATADURA DE CREPE 10 CM	UN	4350	R\$0,99	R\$4.306,50
23	ATADURA DE CREPE 12 CM	UN	4350	R\$1,15	R\$5.002,50
24	ATADURA DE CREPE 20 CM	UN	4350	R\$1,30	R\$5.655,00
25	ATADURA GESSADA 10 CM	UN	3000	R\$1,53	R\$4.590,00
26	ATADURA GESSADA 15 CM	UN	3000	R\$2,13	R\$6.390,00
27	ATADURA GESSADA 20 CM	UN	3000	R\$2,90	R\$8.700,00
28	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GR	UN	10000	R\$5,25	R\$52.500,00
29	AZUL DE METILENO 1 L	UN	73	R\$22,89	R\$1.670,97
30	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX 25 X 16 X 3 CM	UN	40	R\$37,38	R\$1.495,20
31	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM	UN	40	R\$57,98	R\$2.319,20
32	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO CABO PLÁSTICO Nº 22	UN	1300	R\$1,30	R\$1.690,00
33	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO CABO PLÁSTICO Nº 23	UN	1300	R\$1,37	R\$1.781,00
34	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO CABO PLÁSTICO Nº 24	UN	1300	R\$1,45	R\$1.885,00
35	BOLSA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE DESCARTÁVEL 10-55 MM	UN	1100	R\$7,63	R\$8.393,00
36	BOLSA PARA GELO	UN	40	R\$19,84	R\$793,60
37	BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO C/ MANGUITO ADULTO C/ VELCRO	UN	140	R\$12,97	R\$1.815,80
38	BRAÇADEIRA P/ APARELHO DE PRESSÃO C/ MANGUITO INFANTIL C/ VELCRO	UN	70	R\$13,73	R\$961,10
39	CAMPO OPERATÓRIO (COMPRESSAS) 23 X 25 C/50	PCT	30	R\$31,28	R\$938,40



40	CAMPO OPERATÓRIO (COMPRESSAS) 45 X 50 C/50	PCT	150	R\$61,79	R\$9.268,50
41	CANETA HIDROGRÁFICA V5 PRETO PARA ECG	UN	44	R\$14,19	R\$624,36
42	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0	UN	290	R\$4,05	R\$1.174,50
43	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	UN	290	R\$4,05	R\$1.174,50
44	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2	UN	290	R\$4,05	R\$1.174,50
45	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3	UN	290	R\$4,05	R\$1.174,50
46	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4	UN	290	R\$4,05	R\$1.174,50
47	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5	UN	290	R\$4,05	R\$1.174,50
48	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO	UN	73	R\$21,36	R\$1.559,28
49	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G	UN	10000	R\$1,34	R\$13.400,00
50	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G	UN	10000	R\$1,34	R\$13.400,00
VALOR DO LOTE					R\$280.875,41
LOTE XI - MATERIAL HOSPITALAR II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G	UN	10000	R\$1,34	R\$13.400,00
2	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G	UN	10000	R\$1,34	R\$13.400,00
3	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G	UN	10000	R\$1,34	R\$13.400,00
4	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G	UN	10000	R\$1,34	R\$13.400,00
5	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UN	870	R\$1,69	R\$1.470,30
6	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UN	435	R\$1,69	R\$735,15
7	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL	UN	290	R\$1,69	R\$490,10
8	CLAMP UMBILICAL	UN	870	R\$0,46	R\$400,20
9	COLETOR DE URINA INFANTIL	UN	290	R\$0,61	R\$176,90
10	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 L	UN	580	R\$7,58	R\$4.396,40
11	COLETOR PERFUROCORTANTE 3 L	UN	522	R\$5,19	R\$2.709,18
12	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CMC/500, 13FIOS	PCT	1160	R\$20,32	R\$23.571,20
13	COMPRESSA DE GAZE CIRÚRGICA 7,5X7,5 C/500, 9 FIOS	PCT	1160	R\$13,04	R\$15.126,40
14	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	UN	290	R\$21,29	R\$6.174,10



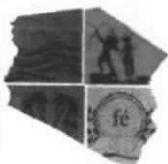
15	DICLICONATO DE CLOREXIDINA 2%LITRO	LT	725	R\$22,70	R\$16.457,50
16	DICLICONATO DE CLOREXIDINA 4% LITRO	LT	725	R\$25,02	R\$18.139,50
17	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 01	UN	145	R\$2,75	R\$398,75
18	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 02	UN	145	R\$2,75	R\$398,75
19	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 03	UN	145	R\$2,75	R\$398,75
20	DRENO P/ SUCÇÃO SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM C/ VALVULA ANTI-REFLUXO	UN	73	R\$23,65	R\$1.726,45
21	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UN	25000	R\$1,82	R\$45.500,00
22	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UN	4300	R\$1,91	R\$8.213,00
23	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS	UN	15000	R\$1,43	R\$21.450,00
24	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO C/ CLOREXIDINA 2%	UN	870	R\$2,13	R\$1.853,10
25	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO	UN	110	R\$141,14	R\$15.525,40
26	ESFIGNOMANÔMETRO HOSPITALAR COM RODÍZIOS	UN	7	R\$267,02	R\$1.869,14
27	ESFIGNOMANÔMETRO HOSPITALAR DE PAREDE	UN	30	R\$442,48	R\$13.274,40
28	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL	UN	50	R\$141,14	R\$7.057,00
29	ESFIGNOMANÔMETRO PARA OBESO	UN	30	R\$175,47	R\$5.264,10
30	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM	UN	1200	R\$10,38	R\$12.456,00
31	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UN	145	R\$13,73	R\$1.990,85
32	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UN	58	R\$11,44	R\$663,52
33	ESTOJO PERFURADO INOX 20 X 10 X 5 CM	UN	29	R\$25,94	R\$752,26
34	FIO CATGUT CROMADO 0 C/AG MR 1/2 CIRC. CIL 3,0 CM CX C/24	CX	44	R\$111,08	R\$4.887,52
35	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG MR 1/2 CIRC. CIL 3,0 CM CX C/24	CX	44	R\$111,08	R\$4.887,52
36	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG MR 1/2 CIRC. CIL 3,0 CM CX C/24	CX	44	R\$111,08	R\$4.887,52
37	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG MR 1/2 CIRC. CIL 3,0 CM CX C/24	CX	44	R\$111,08	R\$4.887,52



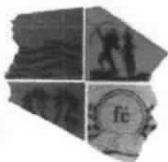
38	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG MR 1/2 CIRC. CIL 3,0 CM CX C/24	CX	44	R\$111,08	R\$4.887,52
39	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG MR 1/2 CIRC. CIL 3,0 CM CX C/24	CX	44	R\$111,08	R\$4.887,52
40	FIO DE ALGODÃO C/ POLIESTER Nº 0CX/24	CX	73	R\$57,98	R\$4.232,54
41	FIO DE ALGODÃO C/ POLIESTER Nº 1-0 CX C/24	CX	73	R\$57,98	R\$4.232,54
42	FIO DE ALGODÃO C/ POLIESTER Nº 2-0CX C/24	CX	73	R\$57,98	R\$4.232,54
43	FIO DE ALGODÃO C/ POLIESTER Nº 3-0 CXC/24	CX	73	R\$57,98	R\$4.232,54
44	FIO DE ALGODÃO C/ POLIESTER Nº 4-0 CX C/24	CX	73	R\$57,98	R\$4.232,54
45	FIO NYLON 0 C/AG. C/24ENV.	CX	73	R\$49,97	R\$3.647,81
46	FIO NYLON 1-0 C/AG. C/24ENV.	CX	73	R\$49,97	R\$3.647,81
47	FIO NYLON 2-0 C/AG. C/24ENV.	CX	73	R\$49,97	R\$3.647,81
48	FIO NYLON 3-0 C/AG. C/24ENV.	CX	73	R\$49,97	R\$3.647,81
49	FIO NYLON 4-0 C/AG. C/24ENV.	CX	73	R\$49,97	R\$3.647,81
50	FIO NYLON 5-0 C/AG. C/24ENV.	CX	73	R\$49,97	R\$3.647,81
VALOR DO LOTE					R\$354.613,08
LOTE XII - MATERIAL HOSPITALAR III					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	FIO VICRYL Nº 0 C/ AG. C/ 24 ENV.	CX	52	R\$198,35	R\$10.314,20
2	FIO VICRYL Nº 1-0 C/ AG. C/ 24 ENV.	CX	52	R\$198,35	R\$10.314,20
3	FIO VICRYL Nº 2-0 C/ AG. C/ 24 ENV.	CX	52	R\$198,35	R\$10.314,20
4	FIO VICRYL Nº 3-0 C/ AG. C/ 24 ENV.	CX	52	R\$198,35	R\$10.314,20
5	FIO VICRYL Nº 4-0 C/ AG. C/ 24 ENV.	CX	52	R\$198,35	R\$10.314,20
6	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UN	435	R\$5,19	R\$2.257,65
7	FITA MICROPOROSA 25 MM X 10 M	UN	73	R\$3,05	R\$222,65
8	FITA PARA AUTOCLAVE	UN	218	R\$5,98	R\$1.303,64
9	FITA PARA GLICEMIA ON CALL PLUS C/50	CX	580	R\$66,10	R\$38.338,00
10	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY	UN	218	R\$7,63	R\$1.663,34



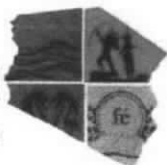
11	FIXADOR P/RX AUTOMÁTICO13,5 LTS	UN	44	R\$244,85	R\$10.773,40
12	FIXADOR P/RX MANUAL 13,5 LTS	UN	44	R\$138,91	R\$6.112,04
13	GELÓ RÍGIDO 500 ML	UN	145	R\$3,81	R\$552,45
14	GLICOSÍMETRO MONITOR ON CALL PLUS	UN	73	R\$64,08	R\$4.677,84
15	IODOPOVIDONA 1000 ML	UN	145	R\$22,05	R\$3.197,25
16	JOGO DE LETRA PARA RX	UN	3	R\$76,29	R\$228,87
17	JOGO DE NUMERAÇÃO PARA RX	UN	3	R\$53,40	R\$160,20
18	KIT PAPANICOLAU TAM G	UN	2175	R\$3,34	R\$7.264,50
19	KIT PAPANICOLAU TAM M	UN	3625	R\$3,21	R\$11.636,25
20	KIT PAPANICOLAU TAM P	UN	2175	R\$2,74	R\$5.959,50
21	KIT PARA OXIGENAÇÃO ADULTO	UN	3	R\$534,03	R\$1.602,09
22	KIT PARA OXIGENAÇÃO INFANTIL	UN	3	R\$381,45	R\$1.144,35
23	LAMINA DE BISTURI Nº 22 C/100UND.	CX	15	R\$33,57	R\$503,55
24	LAMINA DE BISTURI Nº 23 C/100UND.	CX	58	R\$33,57	R\$1.947,06
25	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100UND.	CX	58	R\$33,57	R\$1.947,06
26	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100	CX	500	R\$126,02	R\$63.010,00
27	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100	CX	2000	R\$126,02	R\$252.040,00
28	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100	CX	2000	R\$126,02	R\$252.040,00
29	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/100	CX	400	R\$126,02	R\$50.408,00
30	LUVA ESTÉRIL Nº 7.0	PAR	2200	R\$2,13	R\$4.686,00
31	LUVA ESTÉRIL Nº 7.5	PAR	3000	R\$2,13	R\$6.390,00
32	LUVA ESTÉRIL Nº 8.0	PAR	2200	R\$2,13	R\$4.686,00
33	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UN	218	R\$12,21	R\$2.661,78
34	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UN	145	R\$12,21	R\$1.770,45
35	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50	CX	1000	R\$37,23	R\$37.230,00
36	MÁSCARA N95	UN	4000	R\$3,04	R\$12.160,00
37	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UN	200	R\$8,39	R\$1.678,00
38	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO	UN	87	R\$114,44	R\$9.956,28



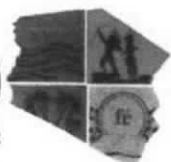
39	OXÍMETRO DE PULSO MÉDICO P/ NEONATAL E ADULTO	UN	4	R\$282,27	R\$1.129,08
40	OXÍMETRO DEDO INFANTIL	UN	44	R\$114,44	R\$5.035,36
41	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 120 X 120 CM C/100	CX	15	R\$267,02	R\$4.005,30
42	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM	UN	102	R\$93,84	R\$9.571,68
43	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM	UN	73	R\$125,72	R\$9.177,56
44	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM	UN	73	R\$135,80	R\$9.913,40
45	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL P/ MACA 70 CM X 50 M	UN	1160	R\$7,63	R\$8.850,80
46	PROPE DESCARTÁVEL PCT C/100	PCT	700	R\$19,84	R\$13.888,00
47	REVELADOR DE RX AUTOMÁTICO KIT 38 L	UN	30	R\$679,40	R\$20.382,00
48	REVELADOR DE RX MANUAL 20 L	UN	30	R\$333,90	R\$10.017,00
49	ROMPEDOR DE BOLSA AMNIÓTICA	UN	145	R\$1,83	R\$265,35
50	SACO DE ÓBITO	UN	73	R\$11,44	R\$835,12
VALOR DO LOTE					R\$944.849,85
LOTE XIII - MATERIAL HOSPITALAR IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	SCALP Nº 19	UN	14500	R\$0,37	R\$5.365,00
2	SCALP Nº 21	UN	14500	R\$0,37	R\$5.365,00
3	SCALP Nº 23	UN	14500	R\$0,37	R\$5.365,00
4	SCALP Nº 25	UN	14500	R\$0,37	R\$5.365,00
5	SERINGA DESC. 1 ML C/500	CX	350	R\$156,39	R\$54.736,50
6	SERINGA DESC. 10 ML C/250	CX	300	R\$125,88	R\$37.764,00
7	SERINGA DESC. 20 ML C/250	CX	300	R\$183,10	R\$54.930,00
8	SERINGA DESC. 3 ML C/500	CX	400	R\$148,77	R\$59.508,00
9	SERINGA DESC. 5 ML C/500	CX	400	R\$156,39	R\$62.556,00
10	SONDA DE FOLEY Nº 10 C/10	CX	145	R\$37,38	R\$5.420,10
11	SONDA DE FOLEY Nº 12 C/10	CX	145	R\$37,38	R\$5.420,10
12	SONDA DE FOLEY Nº 14 C/10	CX	145	R\$37,38	R\$5.420,10
13	SONDA DE FOLEY Nº 16 C/10	CX	145	R\$37,38	R\$5.420,10
14	SONDA DE FOLEY Nº 18 C/10	CX	145	R\$37,38	R\$5.420,10
15	SONDA DE FOLEY Nº 20 C/10	CX	145	R\$37,38	R\$5.420,10
16	SONDA DE FOLEY Nº 22 C/10	CX	145	R\$37,38	R\$5.420,10



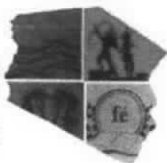
17	SONDA DE FOLEY Nº 24 C/10	CX	145	R\$37,38	R\$5.420,10
18	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 C/10	PCT	58	R\$18,31	R\$1.061,98
19	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 C/10	PCT	58	R\$18,31	R\$1.061,98
20	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 C/10	PCT	58	R\$18,31	R\$1.061,98
21	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 C/10	PCT	58	R\$18,31	R\$1.061,98
22	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 C/10	PCT	58	R\$18,31	R\$1.061,98
23	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 C/10	PCT	58	R\$18,31	R\$1.061,98
24	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 C/10	PCT	58	R\$18,31	R\$1.061,98
25	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 C/10	PCT	58	R\$11,44	R\$663,52
26	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 C/10	PCT	58	R\$11,44	R\$663,52
27	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 C/10	PCT	58	R\$11,44	R\$663,52
28	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 C/10	PCT	58	R\$11,44	R\$663,52
29	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 C/10	PCT	58	R\$11,44	R\$663,52
30	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 C/10	PCT	58	R\$11,44	R\$663,52
31	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 C/10	PCT	58	R\$11,44	R\$663,52
32	SONDA URETRAL Nº 06 C/20	PCT	145	R\$11,44	R\$1.658,80
33	SONDA URETRAL Nº 08 C/20	PCT	145	R\$11,44	R\$1.658,80
34	SONDA URETRAL Nº 10 C/20	PCT	145	R\$11,44	R\$1.658,80
35	SONDA URETRAL Nº 12 C/20	PCT	145	R\$11,44	R\$1.658,80
36	SONDA URETRAL Nº 14 C/20	PCT	145	R\$11,44	R\$1.658,80
37	SONDA URETRAL Nº 16 C/20	PCT	145	R\$11,44	R\$1.658,80
38	SONDA URETRAL Nº 18 C/20	PCT	145	R\$11,44	R\$1.658,80
39	SONDA URETRAL Nº 20 C/20	PCT	145	R\$11,44	R\$1.658,80
40	TERMÔMETRO DIGITAL	UN	100	R\$19,84	R\$1.984,00



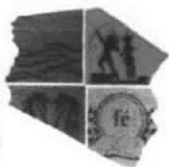
41	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	UN	44	R\$128,93	R\$5.672,92
42	TERMÔMETRO PARA REFRIGERAÇÃO DE VACINA	UN	58	R\$102,23	R\$5.929,34
43	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/100	PCT	1000	R\$25,18	R\$25.180,00
44	VASELINA LÍQUIDA 500 ML	UN	145	R\$9,15	R\$1.326,75
VALOR DO LOTE					R\$399.757,21
LOTE XIV - PROTESE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALGINATO	KG	48	R\$53,83	R\$2.583,84
2	ALICATE DE CORTE	UND	10	R\$12,82	R\$128,20
3	ALICATE DE PONTA CHATA	UND	10	R\$19,23	R\$192,30
4	ALICATE DE PONTA RETA	UND	10	R\$25,63	R\$256,30
5	ALTA ROTAÇÃO E CONTRA- ÂNGULO OU MICROMOTOR	UND	8	R\$1.121,46	R\$8.971,68
6	ARTICULADOR COM ARCO FACIAL: BIO - ART OU WHIP - MIX	UND	4	R\$575,15	R\$2.300,60
7	BANDEJA CLÍNICA GRANDE	UND	4	R\$51,27	R\$205,08
8	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CANETA N. 04	UND	20	R\$12,82	R\$256,40
9	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CANETA N. 08	UND	20	R\$12,82	R\$256,40
10	BROCA DE AÇO PARA CANETA N. 700	UND	20	R\$8,01	R\$160,20
11	BROCA DE AÇO PARA CANETA N. 701	UND	20	R\$62,48	R\$1.249,60
12	BROCA OGIVAL MAXICUT OU SIMILAR, TAMANHO MÉDIO	UND	10	R\$128,17	R\$1.281,70
13	CAIXA PLÁSTICAS PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL	UND	10	R\$28,84	R\$288,40
14	CERA PERIFÉRICA	UND	40	R\$56,08	R\$2.243,20
15	CERA 09	UND	60	R\$25,63	R\$1.537,80
16	CERA 07	UND	60	R\$28,84	R\$1.730,40
17	CERA UTILIDADE	UND	40	R\$44,86	R\$1.794,40
18	COMPASSO DE WILLYS	UND	10	R\$51,27	R\$512,70
19	CURETAS DE DENTINA MEDIAS	UND	10	R\$19,23	R\$192,30
20	DISCOS DE CARBURUNDUM	UND	10	R\$27,24	R\$272,40



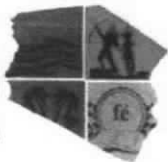
21	DISCOS DE LIXA DE PAPEL CX C/3	UND	40	R\$52,87	R\$2.114,80
22	ENVELOPE DE TIRAS DE POLIESTER CX C/50	UND	20	R\$2,40	R\$48,00
23	ESCALA DE COR DE GENGIVA THOMAZ GOMES (STG)	UND	10	R\$158,61	R\$1.586,10
24	ESCALA DE CORES DENTRON OU VIPI	UND	10	R\$158,61	R\$1.586,10
25	ESCOVA DENTAL DURA	UND	200	R\$6,41	R\$1.282,00
26	ESPÁTULA DE GESSO	UND	40	R\$33,64	R\$1.345,60
27	ESPÁTULA DE ALGINATO	UND	40	R\$10,09	R\$403,60
28	ESPÁTULA DE LE CRON	UND	10	R\$47,10	R\$471,00
29	ESPÁTULA NO 31	UND	10	R\$33,64	R\$336,40
30	ESPÁTULA NO 36	UND	10	R\$33,64	R\$336,40
31	ESPÁTULA NO 7	UND	10	R\$43,74	R\$437,40
32	ESPÁTULA DE INSERÇÃO N.1	UND	10	R\$37,01	R\$370,10
33	ESPÁTULA NO24	UND	10	R\$37,01	R\$370,10
34	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE FIO RETRATOR	UND	10	R\$43,74	R\$437,40
35	ESPÁTULA N. 24	UND	10	R\$40,37	R\$403,70
36	ESPECÍMETRO	UND	2	R\$62,48	R\$124,96
37	ESPELHO CLÍNICO, COM CABO N. 05	UND	10	R\$28,84	R\$288,40
38	ESPELHO GRANDE 10 X 15 CM	UND	4	R\$80,10	R\$320,40
39	ESTILETE	UND	20	R\$3,37	R\$67,40
40	GESSO PEDRA TIPO 4	UND	26	R\$11,22	R\$291,72
41	GRAL DE BORRACHA DE TAMANHO MÉDIO	UND	20	R\$12,82	R\$256,40
42	HOLEBACK PARA MODIFICAR	UND	10	R\$36,85	R\$368,50
43	ISOLANTE PARA RESINA ISOCRIL	UND	20	R\$145,79	R\$2.915,80
44	KIT DE BORRACHAS ABRASIVAS PARA POLIMENTO DE RESINA	UND	4	R\$72,10	R\$288,40
45	KIT DE PINJET CX C/50	UND	20	R\$51,27	R\$1.025,40
46	KIT PINO DAVIS CX C/5	UND	20	R\$64,08	R\$1.281,60
47	JOGO DE MOLDEIRAS PARA DESDENTADOS	UND	20	R\$128,17	R\$2.563,40
48	JOGO DE MOLDEIRAS PERFURADAS PARA DENTADOS	UND	20	R\$128,17	R\$2.563,40



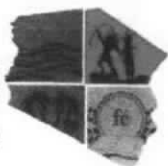
49	LAMPARINA DE ALCÓOL, COMUM	UND	20	R\$32,04	R\$640,80
50	LÁPIS CÓPIA	UND	6	R\$16,02	R\$96,12
VALOR DO LOTE					R\$51.035,30
LOTE XV - PROTESE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	LUVAS DE BORRACHA GROSSAS PARA LAVAGEM DE MATERIAL	Par	10	R\$16,02	R\$160,20
2	MAÇARICO PARA ODONTOLOGIA	UND	4	R\$320,42	R\$1.281,68
3	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA (PARA CANETA)	UND	10	R\$24,03	R\$240,30
4	MICROMOTOR COM PONTA RETA E CONTRA-ÂNGULO OU MICROMOTOR	UND	2	R\$1.121,46	R\$2.242,92
5	MUFLA N 5	UND	4	R\$272,36	R\$1.089,44
6	PINÇA CLÍNICA	UND	10	R\$27,24	R\$272,40
7	PINÇA MULLER PARA CARBONO	UND	10	R\$43,26	R\$432,60
8	PINCEL NO 0 (BRUSH MÉDIO/ FINO)	UND	20	R\$44,86	R\$897,20
9	PLACA GROSSA DE VIDRO	UND	10	R\$48,06	R\$480,60
10	POTE COM TAMPA PARA RESINA ACRÍLICA PALADON	UND	10	R\$32,04	R\$320,40
11	POTE DE DAPPEN DE SILICONE	UND	10	R\$7,21	R\$72,10
12	PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARÉ	UND	20	R\$4,81	R\$96,20
13	RÉGUA OU PLANO DE FOX	UND	10	R\$97,73	R\$977,30
14	RESINA ACRÍLICA TERMO VIPI CRIL LÍQUIDO	UND	20	R\$160,21	R\$3.204,20
15	ROLO DE MATRIZ DE AÇO DE 7 MM	UND	20	R\$6,73	R\$134,60
16	SACA PRÓTESE	UND	4	R\$152,20	R\$608,80
17	SERINGA PARA MOLDAGEM DE ELASTÔMERO	UND	4	R\$44,86	R\$179,44
18	TESOURA RETA	UND	10	R\$33,64	R\$336,40
19	DENTE 2N -COR 62 INFERIOR	UND	725	R\$8,92	R\$6.467,00
20	DENTE 2N -COR 66 INFERIOR	UND	725	R\$8,92	R\$6.467,00
21	DENTE 2N -COR 62 SUPERIOR	UND	725	R\$8,92	R\$6.467,00
22	DENTE 2D -COR 66 SUPERIOR	UND	725	R\$12,95	R\$9.388,75



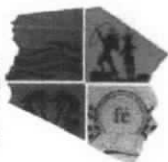
23	DENTE 2D -COR 66 INFERIOR	UND	725	R\$12,95	R\$9.388,75
24	DENTE 2N -COR 66 SUPERIOR	UND	725	R\$12,95	R\$9.388,75
25	DENTE 3P - COR 66 SUPERIOR	UND	725	R\$8,92	R\$6.467,00
26	DENTE 3P - COR 62 SUPERIOR	UND	725	R\$8,92	R\$6.467,00
27	DENTE 3P - COR 66 INFERIOR	UND	725	R\$8,92	R\$6.467,00
28	DENTE 3P - COR 62 INFERIOR	UND	725	R\$8,92	R\$6.467,00
29	DENTE 3N - COR 66 SUPERIOR	UND	725	R\$8,92	R\$6.467,00
30	DENTE 3N - COR 62 SUPERIOR	UND	725	R\$8,92	R\$6.467,00
31	DENTE 3N - COR 66 INFERIOR	UND	725	R\$8,92	R\$6.467,00
32	DENTE 3N - COR 62 INFERIOR	UND	725	R\$8,92	R\$6.467,00
33	DENTE A25 - COR 66 SUPERIOR	UND	725	R\$8,92	R\$6.467,00
34	DENTE A25 - COR 62 SUPERIOR	UND	725	R\$8,92	R\$6.467,00
35	DENTE A25 - COR 66 INFERIOR	UND	725	R\$8,92	R\$6.467,00
36	DENTE A25 - COR 62 INFERIOR	UND	725	R\$8,92	R\$6.467,00
37	DENTE 32M - COR 66 SUPERIOR	UND	725	R\$8,92	R\$6.467,00
38	DENTE 32M - COR 62 SUPERIOR	UND	725	R\$8,92	R\$6.467,00
39	DENTE 32M - COR 66 INFERIOR	UND	725	R\$8,92	R\$6.467,00
40	DENTE 32M - COR 62 INFERIOR	UND	725	R\$8,92	R\$6.467,00
VALOR DO LOTE					R\$164.066,03
LOTE XVI - MATERIAL ODONTOLÓGICO I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	UND	20	R\$13,17	R\$263,40
2	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	150	R\$6,28	R\$942,00
3	ADESIVO MAGIC BOND	UND	100	R\$70,49	R\$7.049,00
4	ÁGUA DESTILADA 5LITROS	GL	100	R\$22,81	R\$2.281,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA C/100	CX	100	R\$47,30	R\$4.730,00
6	ALGODÃO EM ROLETES C/100	CX	400	R\$5,01	R\$2.004,00
7	ALGODÃO EM ROLO 500 G	UND	100	R\$22,66	R\$2.266,00
8	ANESTÉSICO S/ VASOCONSTRICTOR 3% C/50	CX	50	R\$163,52	R\$8.176,00
9	ANESTÉSICO C/ VASOCONSTRICTOR C/50	CX	50	R\$179,28	R\$8.964,00
10	ANTISSEPTICO BUCAL	UND	100	R\$21,02	R\$2.102,00
11	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UND	20	R\$13,85	R\$277,00
12	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO	UND	100	R\$16,87	R\$1.687,00



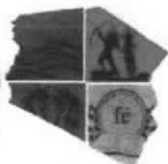
13	BROCA CIRÚRGICA Nº702	UND	40	R\$15,10	R\$604,00
14	CABO PARA BISTURI	UND	20	R\$15,10	R\$302,00
15	CABO PARA ESPELHO	UND	40	R\$6,26	R\$250,40
16	CÂMARA ESCURA	UND	10	R\$251,76	R\$2.517,60
17	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	UND	10	R\$496,33	R\$4.963,30
18	CANETA ALTA ROTAÇÃO	UND	10	R\$746,12	R\$7.461,20
19	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 L	UND	100	R\$8,70	R\$870,00
20	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UND	5	R\$3.788,39	R\$18.941,95
21	CONTRA ÂNGULO	UND	10	R\$495,89	R\$4.958,90
22	CREME DENTAL	UND	100	R\$3,54	R\$354,00
23	CUBA DE INOX PERFURADA PARA AUTOCLAVE	UND	10	R\$96,93	R\$969,30
24	CUBA DE INOX REDONDA	UND	10	R\$31,16	R\$311,60
25	CURETA PARA RASPAGEM	UND	4	R\$41,20	R\$164,80
26	CUNHA MADEIRA C/100	PCT	50	R\$44,06	R\$2.203,00
27	DESCOLADOR DE GENGIVA	UND	40	R\$50,35	R\$2.014,00
28	ESCAVADOR DE DENTINA PEQUENA	UND	40	R\$8,82	R\$352,80
29	ESCAVADOR DE DENTINA MÉDIA	UND	40	R\$35,25	R\$1.410,00
30	ESCOVA DE ROBSON	UND	100	R\$3,33	R\$333,00
31	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO	UND	40	R\$15,10	R\$604,00
32	ESPÁTULA PARA RESINA	UND	50	R\$16,36	R\$818,00
33	ESPELHO ODONTOLÓGICO	UND	40	R\$16,36	R\$654,40
34	EVIDENCIADOR DE PLACA	UND	100	R\$11,21	R\$1.121,00
35	FIO DENTAL 100 M	UND	100	R\$5,04	R\$504,00
36	FITA PARA AUTOCLAVE	UND	300	R\$6,30	R\$1.890,00
37	FIXADOR P/ RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 500 ML	UND	40	R\$33,61	R\$1.344,40
38	FLÚOR GEL 200ML	UND	100	R\$10,07	R\$1.007,00
39	FÓRCEPS INFANTIL	UND	50	R\$104,48	R\$5.224,00
40	FÓRCEPS ADULTO	UND	50	R\$138,47	R\$6.923,50
41	FRASCO DAPPEN	UND	30	R\$4,41	R\$132,30
42	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	UND	100	R\$16,62	R\$1.662,00
43	KIT EXTRATORES ATRAUMÁTICA	UND	4	R\$453,16	R\$1.812,64
44	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO FINO	UND	40	R\$108,00	R\$4.320,00



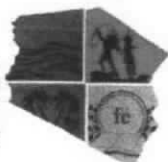
45	KIT FÓRCEPS C/ 10 PEÇAS	UND	4	R\$681,27	R\$2.725,08
46	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL	UND	1000	R\$9,86	R\$9.860,00
47	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO	UND	1000	R\$9,86	R\$9.860,00
48	KIT RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL	UND	100	R\$56,65	R\$5.665,00
49	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	CX	100	R\$44,06	R\$4.406,00
50	LIMA PARA OSSO	UND	50	R\$50,35	R\$2.517,50
VALOR DO LOTE					R\$152.774,07
LOTE XVII - MATERIAL ODONTOLÓGICO II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	LIXA DE AÇO 6 MM C/12	CX	100	R\$15,10	R\$1.510,00
2	LUVA CIRÚRGICA 7,5	UND	1000	R\$2,13	R\$2.130,00
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/100	CX	300	R\$126,02	R\$37.806,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100	CX	500	R\$126,02	R\$63.010,00
5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100	CX	500	R\$126,02	R\$63.010,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100	CX	300	R\$126,02	R\$37.806,00
7	MATRIZ DE AÇO 5 MM	UND	10	R\$7,06	R\$70,60
8	MOCHO ODONTOLÓGICO	UND	5	R\$415,40	R\$2.077,00
9	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UND	60	R\$9,00	R\$540,00
10	ÓLEO P/ ALTA ROTAÇÃO	UND	30	R\$37,77	R\$1.133,10
11	ÓLEO P/ BAIXA ROTAÇÃO	UND	30	R\$37,77	R\$1.133,10
12	PASTA PROFILÁTICA	UND	100	R\$12,59	R\$1.259,00
13	PINCEL MICROBUSH C/ 100	CX	100	R\$25,18	R\$2.518,00
14	PINÇA CLÍNICA	UND	40	R\$12,59	R\$503,60
15	PORTA AGULHA	UND	20	R\$41,54	R\$830,80
16	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	UND	100	R\$44,06	R\$4.406,00
17	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	UND	100	R\$44,06	R\$4.406,00
18	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5	UND	100	R\$62,94	R\$6.294,00
19	REVELADOR	UND	50	R\$25,18	R\$1.259,00
20	SERINGA CARPULE	UND	40	R\$56,65	R\$2.266,00
21	SINDESMÓTOMO	UND	50	R\$20,14	R\$1.007,00
22	SONDA EXPLORADORA	UND	40	R\$16,62	R\$664,80



23	TIRAS DE POLIESTER C/50	CX	100	R\$4,16	RS416,00
24	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/100	CX	300	R\$25,18	RS7.554,00
VALOR DO LOTE					RS243.610,00
LOTE XVIII - MATERIAL DE LABORATÓRIO I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO CLORÍDRICO	LT	10	R\$71,03	RS710,30
2	ÁGUA DEIONIZADA	LT	100	R\$6,79	RS679,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA A VACUO 25X7 C/100	CX	10	R\$55,08	RS550,80
4	ANTICOAGULANTE P/ GLICOSE	UND	30	R\$52,18	RS1.565,40
5	BANDAGEM ADULTO PÓS- PUNÇÃO C/500	CX	50	R\$50,74	RS2.537,00
6	BANDAGEM INFANTIL PÓS- PUNÇÃO C/500	CX	20	R\$31,89	RS637,80
7	BASTÃO DE VIDRO 8 X 300 MM	UND	50	R\$4,35	RS217,50
8	BECKERS DE VIDRO 100 ML	UND	20	R\$10,15	RS203,00
9	BECKERS DE VIDRO 250 ML	UND	20	R\$15,95	RS319,00
10	BECKERS DE VIDRO 500 ML	UND	20	R\$36,24	RS724,80
11	BECKERS DE VIDRO 1000 ML	UND	10	R\$47,84	RS478,40
12	CAIXA PORTA LÂMINA	CX	3	R\$34,79	RS104,37
13	CÁLICE DE VIDRO P/ SEDIMENTAÇÃO 150 ML	UND	10	R\$28,99	RS289,90
14	CÁLICE DE VIDRO P/ SEDIMENTAÇÃO 250 ML	UND	10	R\$75,37	RS753,70
15	CRONÔMETRO DIGITAL	UND	5	R\$85,52	RS427,60
16	CORANTE 500 ML	LT	10	R\$50,74	RS507,40
17	ÉTER SOLUÇÃO 50%	LT	10	R\$69,58	RS695,80
18	FUNIL DE VIDRO MÉDIO	UND	10	R\$30,44	RS304,40
19	FUNIL DE VIDRO PEQUENO	UND	10	R\$30,44	RS304,40
20	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE INFANTIL	UND	10	R\$18,85	RS188,50
21	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE ADULTO	UND	30	R\$18,85	RS565,50
22	KIT REAGENTE ANTIESTREPTOLISINA O SEROLATEX	KIT	30	R\$289,90	RS8.697,00
23	KIT REAGENTE ANTIGENO ANTI A	KIT	50	R\$47,84	RS2.392,00



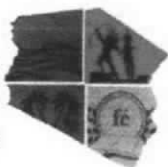
24	KIT REAGENTE ANTIGENO ANTI B	KIT	50	R\$47,84	R\$2.392,00
25	KIT REAGENTE ANTIGENO ANTI D	KIT	50	R\$84,07	R\$4.203,50
26	KIT REAGENTE ÁCIDO ÚRICO LABTEST	KIT	30	R\$181,19	R\$5.435,70
27	KIT REAGENTE ALBUMINA LABTEST	KIT	10	R\$82,62	R\$826,20
28	KIT REAGENTE ALT LABTEST	KIT	50	R\$87,58	R\$4.379,00
29	KIT REAGENTE AMILASE LABTEST	KIT	10	R\$162,34	R\$1.623,40
30	KIT REAGENTE AST LABTEST	KIT	50	R\$87,58	R\$4.379,00
31	KIT REAGENTE BILIRRUBINA LABTEST	KIT	20	R\$137,71	R\$2.754,20
32	KIT REAGENTE COLESTEROL HDL LABTEST	KIT	50	R\$113,06	R\$5.653,00
33	KIT REAGENTE COLESTEROL TOTAL LABTEST	KIT	50	R\$168,14	R\$8.407,00
34	KIT REAGENTE PARA COAGULOGRAMA LABTEST	KIT	30	R\$168,14	R\$5.044,20
35	KIT REAGENTE COOMBS LABTEST	KIT	50	R\$97,12	R\$4.856,00
36	KIT REAGENTE CREATININA LABTEST	KIT	50	R\$67,44	R\$3.372,00
37	KIT REAGENTE FATOR REUMATÓIDE LABTEST	KIT	30	R\$75,45	R\$2.263,50
38	KIT REAGENTE FERRITINA LABTEST	KIT	10	R\$89,87	R\$898,70
39	KIT REAGENTE FERRO SÉRICO LABTEST	KIT	10	R\$89,87	R\$898,70
40	KIT REAGENTE FOSFATASE ÁCIDA LABTEST	KIT	10	R\$81,17	R\$811,70
41	KIT REAGENTE FOSFATASE ALCALINA LABTEST	KIT	10	R\$81,17	R\$811,70
42	KIT REAGENTE GGT LABTEST	KIT	20	R\$121,76	R\$2.435,20
43	KIT REAGENTE GLICOSE LABTEST	KIT	80	R\$210,56	R\$16.844,80
44	KIT REAGENTE HEMOGLOBINA LABTEST	KIT	50	R\$89,87	R\$4.493,50
45	KIT REAGENTE PROTEÍNAS TOTAIS LABTEST	KIT	20	R\$75,37	R\$1.507,40



46	KIT REAGENTE TRIGLICERIDEOS LABTEST	KIT	50	R\$216,66	R\$10.833,00
47	KIT REAGENTE UREIA LABTEST	KIT	50	R\$129,69	R\$6.484,50
48	KIT REAGENTE VDRL LABTEST	KIT	50	R\$101,47	R\$5.073,50
49	KIT REAGENTE SEROLATEX PCR LABTEST	KIT	40	R\$212,09	R\$8.483,60
50	URIQUEST PLUS - LABTEST/TIRAS P/ URINÁLISE	KIT	50	R\$194,77	R\$9.738,50
VALOR DO LOTE					R\$148.757,07
LOTE XIX - MATERIAL DE LABORATÓRIO II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	LÂMINA LISA P/ MICROSCOPIA 26 X 76 MM C/50	CX	100	R\$8,70	R\$870,00
2	LAMÍNULA P/ MICROSCOPIA 22 X 22 MM C/100	CX	100	R\$5,80	R\$580,00
3	LÍQUIDO TURK 1000 ML	LT	50	R\$66,68	R\$3.334,00
4	LUGOL 2%	FR	20	R\$24,64	R\$492,80
5	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50	CX	100	R\$37,23	R\$3.723,00
6	MICROPIPETAS VOL VAR 100 A 1000 M	UND	5	R\$207,28	R\$1.036,40
7	MICROPIPETAS VOL FIXO C/ DISPENSADOR 10 MCLR	UND	5	R\$194,23	R\$971,15
8	MICROPIPETAS VOL FIXO C/ DISPENSADOR 250 MCLR	UND	5	R\$194,23	R\$971,15
9	MICROPIPETAS VOL FIXO C/ DISPENSADOR 2000 MCLR	UND	5	R\$194,23	R\$971,15
10	ORANGE G 1000 ML	LT	10	R\$44,94	R\$449,40
11	PLACA ESCAVADA P/ VDRL	UND	10	R\$40,59	R\$405,90
12	PAPEL DE FILTRO 9 MM X 30 CM C/100	CX	50	R\$20,29	R\$1.014,50
13	PERA C/ 3 VÁLVULAS	UND	10	R\$26,09	R\$260,90
14	PONTEIRA DESCARTÁVEL AMARELA C/1000	PCT	30	R\$31,89	R\$956,70
15	PONTEIRA DESCARTÁVEL AZUL C/1000	PCT	30	R\$31,89	R\$956,70
16	PONTEIRA DESCARTÁVEL BRANCA	UND	1000	R\$2,18	R\$2.180,00
17	RACK P/ PONTEIRA AMARELA	UND	10	R\$26,09	R\$260,90




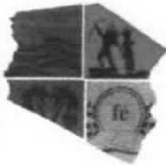
18	RACK P/ PONTEIRA AZUL	UND	10	R\$21,75	R\$217,50
19	RACK P/ PONTEIRA BRANCA	UND	10	R\$17,39	R\$173,90
20	SERINGA DESC. 3 ML C/ AG 25 X 7 C/500	CX	50	R\$148,77	R\$7.438,50
21	SERINGA DESC. 5 ML C/ AG 25 X 7 C/500	CX	50	R\$156,39	R\$7.819,50
22	SERINGA DESC. 10 ML C/ AG 25 X 7 C/250	CX	50	R\$125,88	R\$6.294,00
23	SERINGA DESC. 20 ML C/ AG 25 X 7 C/250	CX	50	R\$185,01	R\$9.250,50
24	SUPORTE P/ TUBOS C/ 12	UND	10	R\$31,89	R\$318,90
25	TERMÔMETRO P/ BANHO MARIA	UND	10	R\$59,85	R\$598,50
26	TUBOS DE ENSAIO 12 X 75 MM C/250	CX	20	R\$31,89	R\$637,80
27	TUBOS DE ENSAIO 13 X 100 MM C/250	CX	20	R\$73,93	R\$1.478,60
28	TUBOS DE ENSAIO 15 X 100 MM C/250	CX	20	R\$124,66	R\$2.493,20
29	TUBOS P/ COLETA A VACUO TAMPA VERMELHA C/ ATIVADOR C/100	CX	150	R\$134,27	R\$20.140,50
30	TUBOS P/ COLETA A VACUO TAMPA ROXA C/100	CX	150	R\$134,27	R\$20.140,50
31	TUBOS P/ COLETA A VACUO TAMPA CINZA C/100	CX	80	R\$134,27	R\$10.741,60
32	TUBOS P/ COLETA A VACUO TAMPA AMARELA C/ ATIVADOR C/100	CX	120	R\$147,85	R\$17.742,00
33	TUBOS P/ COLETA A VACUO TAMPA AZUL C/100	CX	80	R\$134,27	R\$10.741,60
34	TUBO P/ COLETA DE SANGUE A VACUO P/ VHS	UND	1000	R\$1,88	R\$1.880,00
VALOR DO LOTE					R\$137.541,75
LOTE XX - REAGENTES LABORATÓRIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	TESTES RÁPIDOS ANTÍGENO SWAB C/25	CX	20	R\$880,89	R\$17.617,80
2	TESTES RÁPIDOS COVID-19 IGG/IGM C/25	CX	180	R\$795,94	R\$143.269,20
3	TESTES RÁPIDOS DENGUE IGG/IGM C/25	CX	10	R\$426,99	R\$4.269,90



4	TESTES RÁPIDOS HCG C/100	CX	6	R\$109,58	R\$657,48
5	TESTE RÁPIDO INFLUENZA IGG/IGM C/25	CX	10	R\$555,87	R\$5.558,70
6	TESTE RÁPIDO SANGUE OCULTO C/20	CX	40	R\$387,15	R\$15.486,00
7	TESTE RÁPIDO TROPONINA C/20	CX	15	R\$182,40	R\$2.736,00
8	TESTE RÁPIDO TOXICOLÓGICO C/20	CX	5	R\$197,60	R\$988,00
VALOR DO LOTE					R\$190.583,08
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$8.981.570,40

Dotação Orçamentária	Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.
Justificativa	Visa atender a demanda anual de medicamentos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Brejo/MA.
Vigência do Contrato	A Ata de Registro de Preços iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses.
Prazo de Entrega	Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento. Prazo: 15 (quinze) dias úteis após a Ordem de Fornecimento. Prazo irrevogável. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades contidas no item 14, do Edital.
Adjudicação	Por Preço do Lote.
Local de entrega	Sede da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.


GILBERTO DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Brejo

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº015/2021

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e
declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos
termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato:
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

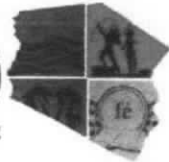
OBSERVAÇÕES:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

.....(.....), de de 2021.

.....
(assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021**

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Brejo

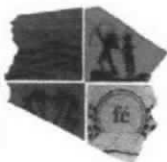
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa
(nome da empresa), CNPJ nº _____, DECLARA, sob as
penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum
fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), de de 2021.

.....
(assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Brejo

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº015/2021

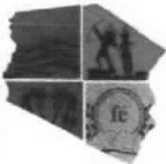
Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus
Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais
possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente
Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim,
que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de
recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), de de 2021.

.....
(assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Brejo

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº015/2021

Prezados Senhores,

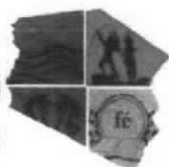
(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no
8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor
de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

.....(.....), de de 2021.

.....
(assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Brejo

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº015/2021

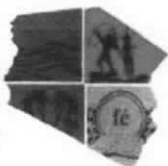
Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações
informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), de de 2021.

.....
(assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



**EDITAL DE LICITAÇÃO
ANEXO VII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. XXX/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 015/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 00022/2021 - CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Brejo/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, representado neste ato pelo gestor responsável _____, RESOLVE, registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na _____, CEP: _____, cidade _____, representada pelo _____, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º. 8.666/93, Lei n.º. 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 010/17, Lei Complementar n.º. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

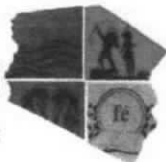
1.1 – Registro de Preços Eletrônico, que tem como objeto a Futura Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, medicamentos Hipertensão e diabetes, Insumos para Covid, Material de Laboratório, Material Hospitalar, Material Odontológico, Medicamentos injetáveis, Medicamentos para Covid, Próteses, Psicotrópicos, Psicotrópicos Injetáveis, e Testes Rápidos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata,



para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Brejo - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

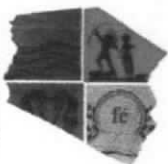
EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA.	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

5. DA ENTREGA

5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 – O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Brejo - MA.

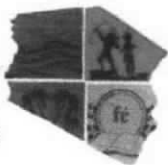
6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.
- 6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;
- 6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- 6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;
- 6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- 6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 6.9 – Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;
- 6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;
- 7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
- 7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;



7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

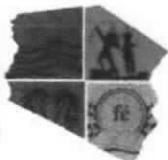
9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.



10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

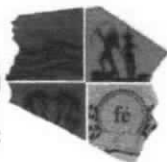
10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

- a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.



12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de Brejo, através da Secretaria Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Brejo, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Brejo solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de Brejo, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Brejo.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Saúde, e, se estes não forem suficientes,



o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIIS

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº. ____/2021 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Brejo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

Brejo - MA, _____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021**

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO PE SRP Nº ____/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00022/2021 - CPL**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREJO, ESTADO DO MARANHÃO E A
EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, a *PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO*, situada à _____, Brejo-MA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. _____, portador do Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo _____, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços Eletrônico, que tem como objeto a Futura Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, medicamentos Hiperdia e diabetes, Insumos para Covid, Material de Laboratório, Material Hospitalar, Material Odontológico, Medicamentos injetáveis, Medicamentos para Covid, Próteses, Psicotrópicos, Psicotrópicos Injetáveis, e Testes Rápidos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA.

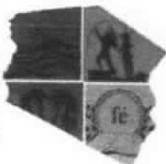
Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela Execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ _____ (...), conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QTDE	V.UNIT	V TOTAL
01						
02						



03							
04							

(Tabela Ilustrativa)

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1.As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

Dotação Orçamentária:

Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3.Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

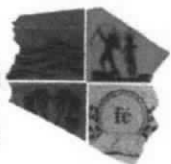
Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3.Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4.As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.



Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1.Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1.Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

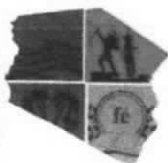
10.1.Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2.Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III)os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades das Secretarias municipais.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII)comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII)atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX)manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X)a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3.Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III)designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;



IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Brejo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

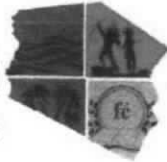
13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Brejo.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

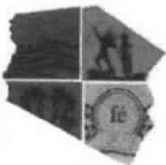
15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Brejo, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Brejo(MA), de de 2021.

Contratante


Contratada




TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021, possui 65(sessenta e cinco) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, em 12 de maio de 2021.


MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal


GILBERTO DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PRONTOS SOCORROS, UPA, CENTRO DE ESPECIALIDADES E PACIENTES DOMICILIARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MÉDICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos constante do Processo Administrativo nº. 15908/2021. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia 12 de julho de 2021, às 13h30min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, [Sala da Comissão de Pregão], situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 3275-3064. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 18 de junho de 2021.

KARYNNE PERES MAYER CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2344/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 16.529.743/0001-93, torna público aos interessados que, no dia 07 de Junho de 2021, foi devidamente HOMOLOGADO a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, para atender as necessidades dos órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Serranópolis/GO, no valor de R\$ 651.158,98 (Seiscientos e Cinquenta e um mil, Cento e cinquenta e oito reais, noventa e oito centavos). Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021**

O Município de Trindade-GO comunica data de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, processo nº 2021010618, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA AUGUSTO, NA CIDADE DE TRINDADE, GOIÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a realizar-se no dia 07 de julho de 2021 às 09h00min, na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade-GO, 18 de junho de 2021.
ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAGUÁ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021**

Proc. Adm. nº 13052/2021. Menor Preço por Empreitada Global.

O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 08/07/2021 às 08h na modalidade TP nº 12/2021, a realizar-se em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Goiânia, Centro, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa para execução de reforma do CMEI Odete de Freitas Camapum (Tia Zizi) do Município de Uruaçu-GO, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no site: www.urucu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@uruacu.go.gov.br. Info: Tel:(62)3357-3066

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

Proc. Adm. nº 13232/2021. Menor Preço por Empreitada Global.

O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 07/07/2021 às 08h na modalidade TP nº 13/2021, a realizar-se em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Goiânia, Centro, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa para execução de reforma da Praça da Paróquia Santana no Município de Uruaçu-GO, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no site: www.urucu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@uruacu.go.gov.br. Info: Tel:(62)3357-3066.

Uruaçu-GO, 18 de junho de 2021.
MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021**

PROC. ADM. 7625/2021.

O Município de Uruaçu-GO, em razão das impugnações realizadas, ouvindo os setores técnicos e departamentos solicitantes, visando à satisfação do interesse público e para conhecimento dos interessados, torna público a Revogação do PE nº 6/2021, que objetiva a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública Municipal de Ensino do Município de Uruaçu-GO, através de veículos com condutores habilitados, Info: Tel:(62)3357-3066, no site: www.urucu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@uruacu.go.gov.br.

Uruaçu-GO, 18 de junho de 2021.
MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
SECRETARIA DE FINANÇAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021**

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 HORAS DO DIA 06 DE JULHO DE 2021, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, Decreto n. 10.024 de 20/09/2002 e IN 206/2019 de 15/10/2019, Decreto n. 7.676 de 27/06/2012, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando com a finalidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás /GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 no site www.valparaisodegoias.go.gov.br ou no Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br.

Valparaíso de Goiás-GO, 17 de junho de 2021.
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - SRP**

Eventuais e futuras aquisições de medicamentos e materiais laboratoriais, conforme Anexo I - Termo de Referência. ABERTURA e JULGAMENTO será a partir das 08H00MIN DO DIA 06 DE JULHO DE 2021, no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Rua 05, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.vilapropicio.go.gov.br.

Vila Propício-GO, 18 de junho de 2021.
MARIA RITA DE FREITAS CHAGAS
Gestora do FMS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 6/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2021

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.116.743/0001-08, representado neste ato pelo gestor responsável, Secretário Municipal de Saúde, o Sr. GILBERTO DA COSTA, portador da Cédula de Identidade nº0000056140296-5 e do CPF nº 505.020.503-49, resolve, registrar os preços da empresa ATUAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.251.828/0001-39, com sede na RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, Nº 421 - BAIRRO PARQUE PIAUÍ - CEP.: 65.630-140 - TIMON-MA, representada pelo SR. GILBERTO ROCHA DE ABREU, Portador Da Carteira De Identidade Nº 768.482 E DO CPF Nº 306.054.743-20, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 010/17, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações. O objeto desta Ata: A FUTURA Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, medicamentos Hipertensão e diabetes, Insumos para Covid, Material de Laboratório, Material Hospitalar, Material Odontológico, Medicamentos injetáveis, Medicamentos para Covid, Próteses, Psicotrópicos, Psicotrópicos Injetáveis, e Testes Rápidos de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

Nº	LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE
1	LOTE I - FARMACIA BASICA I	R\$433.255,00
2	LOTE II - FARMACIA BASICA II	R\$221.211,00
3	LOTE III - HIPERTENSÃO/DIABETES	R\$390.980,00
4	LOTE IV - PSICOTRÓPICOS INJETÁVEIS	R\$154.470,00
5	LOTE V - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I	R\$1.051.723,00
6	LOTE VI - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II	R\$108.495,00
7	LOTE VII - PSICOTRÓPICOS	R\$243.237,50
8	LOTE VIII - MEDICAMENTOS COVID	R\$810.779,00
9	LOTE IX - INSUMOS COVID	R\$1.298.454,00
10	LOTE X - MATERIAL HOSPITALAR I	R\$261.988,10
11	LOTE XI - MATERIAL HOSPITALAR II	R\$336.384,60
12	LOTE XII - MATERIAL HOSPITALAR III	R\$839.584,93
13	LOTE XIII - MATERIAL HOSPITALAR IV	R\$362.893,30
14	LOTE XIV - PROTESE I	R\$50.167,12
15	LOTE XV - PROTESE II	R\$161.300,14
16	LOTE XVI - MATERIAL ODONTOLÓGICO I	R\$146.529,85
17	LOTE XVII - MATERIAL ODONTOLÓGICO II	R\$216.022,50
18	LOTE XVIII - MATERIAL DE LABORATÓRIO I	R\$144.790,55
19	LOTE XIX - MATERIAL DE LABORATÓRIO II	R\$120.109,65
20	LOTE XX - REAGENTES LABORATÓRIAS	R\$187.426,50
VALOR TOTAL DOS LOTES		R\$7.539.801,74

ATA ASSINADA EM; 14 DE JUNHO DE 2021.
Validade: 12 (Doze) Meses.

O Extrato Detalhado Com os Valores Unitários de Todos os Itens Pertencentes Aos Lotes Acima Está Publicado No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Famem (São Luís, Quarta * 16 de Junho de 2021 * Ano XV * Nº 2622, PAG. 17) site: <https://www.diariooficial.famem.org.br/>

Brejo-MA, 16 de Junho de 2021.
MAGNO SOUZA DOS SANTOS

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP 015/2021
Página Nº
Rubrica:





EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 20/2021. **OBJETO:** Contratação de Instituição de Promoção para adesão ao Programa AÇÕES AGRO para ampliar o atendimento as cadeias produtivas, de modo a selecionar produtores com perfil empreendedor, em ações tanto do SEBRAE como de instituições parceiras, e que se destacaram em suas atividades, para uma inserção em cadeias de valor, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, pelo período de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, pelo período de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. **CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO - SEBRAE/MA**, inscrita no CNPJ Nº 06.053.847/0001-10. **PRAZO DE VIGENCIA:** A dispensa terá validade por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Camila Ferreira Costa, Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 802f1aea33cce332fadebf2154993dd1

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 19/2021. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para a realização de serviço de tapeçaria em colchões e poltronas do Hospital de Pronto Socorro Dr. Rosy Kury e UPA - Unidade de Pronto Socorro e Atendimento do Município de Balsas/MA. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 24, II da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** JOEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA, inscrita no CPF 624.219.753-79. **PRAZO DE VIGENCIA:** A dispensa terá validade por 90 (noventa) dias ou até o término do serviço, a partir de sua assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.532,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta e dois reais). Raylson Felix Barros, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9bc73461ff9c9ad91ef227ce8f4be16d

RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 07/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical com apresentações artísticas de Músicos, Bandas e DJs para a realização de eventos: Ferinha Cultural, São João 2021 e verão balsas 2021, a ser realizado em locais que propiciem menor aglomeração e a realização com segurança sanitária no município de Balsas/MA. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Cultura e Eventos. **CONTRATADO:** J K NUNES NOBREGA. **PERÍODO:** 90 (noventa) dias. **VALOR TOTAL:** R\$ 199.875,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Camila Ferreira Costa - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 352105164417846e0921188e67ae09bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210047

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210047 - Adesão 001/2021 ao Pregão Eletrônico Nº 013/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 01.612.545/0001-11. **CONTRATADA:** FUX COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.930.446/0001-88. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BELÁGUA/MA. **Data da Assinatura:** 08 de junho de 2021. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÕES:** MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE 12.361.0008.2012.0000, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30 - Material de Consumo; **Valor Global - R\$ 208.206,55 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e nove centavos), pela Contratante:** Prefeito Municipal de Belágua Sra. Herlon Costa Lima CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. FÁBIO DAS NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1984, natural de Primeira Cruz - MA, Empresário, Portador da Carteira Nacional de Identidade nº 015833232000-9 SSP- MA, inscrito no CPF: 008.623.843-46. Belágua (MA), 08 de junho de 2021.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: bd7dba2bc0ae39eb4fe5ff4e036ff384

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210048

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210048 - Adesão 001/2021 ao Pregão Eletrônico Nº 013/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 01.612.545/0001-11. **CONTRATADA:** FRANCINALDO FONSECA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.849.239/0001-15. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BELÁGUA/MA. **Data da Assinatura:** 08 de junho de 2021. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2021. **DOTAÇÕES:** MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE 12.361.0008.2012.0000, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30 - Material de Consumo; **Valor Global - R\$ 113.221,75 (cento e treze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), pela Contratante:** Prefeito Municipal de Belágua Sra. Herlon Costa Lima CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. FRANCINALDO FONSECA, brasileiro, solteiro, nascido em 05/06/1973, natural de ITAPECURU MIRIM - MA, Empresário, Portador da Carteira Nacional de Identidade nº 000000569192-3 SSP- MA, inscrito no CPF: 460.830.143-87. Belágua (MA), 08 de junho de 2021.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 5eee28e1b60658b062684429fab034e1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00022/2021 - CPL VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da data de publicação
Serviço Público Municipal
Processo Nº SRP 015 / 2021

Página Nº _____
Rubrica: _____



sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Brejo/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.116.743/0001-08, representado neste ato pelo gestor responsável, Secretário Municipal de Saúde, o Sr. GILBERTO DA COSTA, portador da Cédula de Identidade nº000056140296-5 e do CPF nº 505.020.503-49, RESOLVE, registrar os preços da empresa ATUAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.251.828/0001-39, com sede na RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, Nº 421 - BAIRRO PARQUE PIAUÍ - CEP.: 65.630-140 - TIMON-MA, representada pelo SR. GILBERTO ROCHA DE ABREU, Portador Da Carteira De Identidade Nº 768.482 E DO CPF Nº 306.054.743-20, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 010/17, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - Registro de Preços Eletrônico, que tem como objeto a Futura Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, medicamentos Hipertensão e diabetes, Insumos para Covid, Material de Laboratório, Material Hospitalar, Material Odontológico, Medicamentos injetáveis, Medicamentos para Covid, Próteses, Psicotrópicos, Psicotrópicos Injetáveis, e Testes Rápidos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a

vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Brejo - MA.
- 3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.
- 3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA;

4. DO CONTRATO

4.1 - O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	CPR	HIPOLABOR	300.000	R\$0,08	R\$24.000,00
2	ACIDO FOLICO SUSPENSÃO ORAL	FR	NATULAB	5.000	R\$5,99	R\$29.950,00
3	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	PRATI DONADUZZI	7.000	R\$1,36	R\$9.520,00
4	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	CPR	PRATI DONADUZZI	10.000	R\$0,42	R\$4.200,00
5	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	CAP	PRATI DONADUZZI	30.000	R\$0,36	R\$10.800,00
6	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	PRATI DONADUZZI	4.400	R\$3,85	R\$16.940,00
7	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO ORAL	CPR	PRATI DONADUZZI	20.000	R\$0,46	R\$9.200,00
8	AMPICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	PRATI DONADUZZI	1.300	R\$4,75	R\$6.175,00
9	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	PRATI DONADUZZI	4.500	R\$0,45	R\$2.025,00
10	AZITROMICINA 900MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	PRATI DONADUZZI	2.000	R\$13,15	R\$26.300,00
11	BENZODIMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	PRATI DONADUZZI	1.000	R\$5,40	R\$5.400,00
12	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	FR	HIPOLABOR	1.500	R\$2,82	R\$4.230,00
13	BUDESONIDA 32MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FR	E.M.S	400	R\$0,75	R\$300,00
14	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	UNIÃO QUÍMICA	800	R\$0,85	R\$680,00
15	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	CPR	E.M.S	1.500	R\$0,54	R\$810,00
16	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	CPR	E.M.S	1.500	R\$0,52	R\$780,00
17	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	CPR	E.M.S	1.500	R\$0,52	R\$780,00
18	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	CPR	E.M.S	1.500	R\$0,77	R\$1.155,00
19	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA	CAP	ANTIBIÓTICOS	25.000	R\$1,11	R\$27.750,00
20	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	ANTIBIÓTICOS	3.500	R\$8,20	R\$28.700,00
21	CLARITROMICINA 250MG COMPRIMIDO	CPR	ABBOTT	4.000	R\$1,16	R\$4.640,00
22	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	E.M.S	1.000	R\$19,90	R\$19.900,00
23	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	CPR	PRATI DONADUZZI	2.000	R\$0,32	R\$640,00
24	CLORAFENICOL 250MG COMPRIMIDO	CPR	E.M.S	2.000	R\$2,44	R\$4.880,00
25	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	CPR	NOVARTIS	1.000	R\$0,48	R\$480,00
26	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO	CPR	NOVARTIS	1.000	R\$0,90	R\$900,00
27	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	HIPOLABOR	2.500	R\$1,34	R\$3.350,00
28	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	CPR	TEUTO	15.000	R\$0,84	R\$12.600,00
29	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COMPRIMIDO	CPR	HIPOLABOR	7.000	R\$0,39	R\$2.730,00
30	DEXAMETASONA 1MG/G CREME	TB	PRATI DONADUZZI	7.000	R\$1,67	R\$11.690,00
31	DEXAMETASONA 0,1MG/ML XAROPE	FR	FARMACE	7.000	R\$2,68	R\$18.760,00
32	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	FARMACE	7.000	R\$1,20	R\$8.400,00
33	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	CPR	PRATI DONADUZZI	50.000	R\$0,19	R\$9.500,00
34	DIPROPIONATO DE BETA METASTASINA 200MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	FR	CHIESI	500	R\$19,90	R\$9.950,00
35	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	CPR	E.M.S	1.500	R\$0,46	R\$690,00
36	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	CPR	E.M.S	1.500	R\$0,67	R\$1.005,00
37	ETINILESTRADIOL 0,03MG+ LEVONORGESTREL 0,15MG COMPRIMIDO	CPR	CIFARMA	4.000	R\$0,27	R\$1.080,00
38	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	CPR	EUROFARMA	1.200	R\$2,67	R\$3.204,00
39	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	CAP	PRATI DONADUZZI	12.000	R\$1,25	R\$15.000,00
40	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 01,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	NATULAB	4.000	R\$3,54	R\$14.160,00
41	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	CPR	PRATI DONADUZZI	25.000	R\$0,39	R\$9.750,00
42	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	NATULAB	5.000	R\$2,25	R\$11.250,00
43	LEVONORGE STREL 0,75MG COMPRIMIDO	CPR	CIMED	500	R\$4,17	R\$2.085,00
44	LEVONORGE STREL 1,5MG COMPRIMIDO	CPR	CIMED	500	R\$4,17	R\$2.085,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP 015 / 2021
Página Nº 16/00
Rubrica:

ITEM	DESCRIÇÃO	CPR	MERCK	QUANT.	UNIT	V. TOTAL
45	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG COMPRIMIDO	CPR	MERCK	500	R\$0.42	R\$210.00
46	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG COMPRIMIDO	CPR	MERCK	800	R\$0.61	R\$488.00
47	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	CPR	BRAINFARMA	2.500	R\$0.14	R\$350.00
48	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	FR	PRATI DONADUZZI	700	R\$3.98	R\$2.786.00
49	DEXCLORETAMINA 0.4MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	FARMACE	4.300	R\$11.99	R\$51.367.00
50	DEXCLORETAMINA 2MG COMPRIMIDO	CPR	BRAINFARMA	5.000	R\$0.22	R\$1.100.00
VALOR TOTAL->>>>						R\$6.633.255.00

LOTE II - FARMÁCIA BÁSICA II

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	
1	MALATO DE TIMOLOL 5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR TEUTO	400	R\$3.20	R\$1.280.00	
2	METRONIDAZOL 200MG COMPRIMIDO	CPR PRATI DONADUZZI	50.000	R\$0.13	R\$6.500.00	
3	METRONIDAZOL 100MG/ML GELÉIA AGUADA	TB PRATI DONADUZZI	7.000	R\$45.90	R\$319.130.00	
4	METRONIDAZOL + NISTATINA 100MG/GR GRENHO VAINAL	TB PRATI DONADUZZI	3.500	R\$48.50	R\$169.750.00	
5	MICONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO	CPR ACHE	1.500	R\$0.24	R\$360.00	
6	NISTATINA 100.000UI SUSPENSÃO ORAL	FR PRATI DONADUZZI	1.500	R\$4.24	R\$6.360.00	
7	NISTATINA 100.000UI CREME VAINAL	TB PRATI DONADUZZI	1.500	R\$4.98	R\$7.470.00	
8	NITRATO DE MICONAZOL 20MG LOÇÃO	FR PRATI DONADUZZI	1.200	R\$3.36	R\$4.032.00	
9	NITRATO DE MICONAZOL 20MG CREME VAINAL	TB PRATI DONADUZZI	4.500	R\$4.55	R\$20.475.00	
10	NIPTOTIOLANTOINA 100MG SOLUÇÃO ORAL	CAP TEUTO	600	R\$0.32	R\$192.00	
11	NOBETA TEREBENINA 0.35MG SOLUÇÃO ORAL	CPR BEOLAB	600	R\$0.34	R\$204.00	
12	ÓLEO MINERAL/ÓLEO PARA USO ORAL	FR MULTILAB	900	R\$3.24	R\$2.916.00	
13	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	CAP HIPOLABOR	30.000	R\$0.09	R\$2.700.00	
14	OMEPRAZOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR FARMACE	7.000	R\$0.86	R\$6.020.00	
15	PABA CETIL 300MG COMPRIMIDO	CPR PRATI DONADUZZI	50.000	R\$0.12	R\$6.000.00	
16	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO	CPR PRATI DONADUZZI	50.000	R\$0.23	R\$11.500.00	
17	PASTA D'ÁGUA/PASTA	UNID NATULAB	1.000	R\$4.03	R\$4.030.00	
18	PERMETRINA 1% LOÇÃO	FR PRATI DONADUZZI	1.500	R\$2.86	R\$4.290.00	
19	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	CPR SANVAL	15.000	R\$0.11	R\$1.650.00	
20	PROPRITOLIBRACIL 100MG COMPRIMIDO	CPR BEOLAB	20.000	R\$0.25	R\$5.000.00	
21	SALIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL / PO PARA SOLUÇÃO ORAL	CPR BEOLAB	500	R\$0.36	R\$180.00	
22	SALIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL / PO PARA SOLUÇÃO ORAL	ENV NATULAB	2.600	R\$0.06	R\$159.60	
23	SINASTATINA 20MG COMPRIMIDO	CPR PHARLAB	50.000	R\$0.13	R\$6.500.00	
24	SINASTATINA 40MG COMPRIMIDO	CPR PHARLAB	20.000	R\$0.19	R\$3.800.00	
25	SIGNATO DE METOPROLOL (MODO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	CPR PHARLAB	800	R\$0.36	R\$288.00	
26	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG+8MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR TEUTO	4.500	R\$1.92	R\$8.580.00	
27	TRIMETOPRIMA 40MG+8MG/ML SUSPENSÃO ORAL	CPR PRATI DONADUZZI	15.000	R\$0.23	R\$3.450.00	
28	SULFATO DE MAGNÉSIO PO PARA SOLUÇÃO ORAL	FR SAMTEC	1.200	R\$1.37	R\$1.644.00	
29	SULFATO DE FERROSO 40MG COMPRIMIDO	CPR BELFAR LTDA	300.000	R\$0.07	R\$21.000.00	
30	SALFATO FERROSO 3MG/ML XAROPE	FR NATULAB	4.000	R\$2.19	R\$8.760.00	
31	SULFATO FERROSO 5MG/ML GOTAS	FR BELFAR	2.300	R\$1.19	R\$2.735.00	
VALOR TOTAL->>>>						R\$6.221.211.00

LOTE III - HIPERTENSÃO/DIABETES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AAS 100MG COMPRIMIDO	CPR E.M.S	30.000	R\$0.07	R\$2.100.00
2	CLORIDRATO DE AMLODIPINA 500MG COMPRIMIDO	CPR SEOLAB	6.000	R\$0.76	R\$4.560.00
3	ATENOLOL 100MG/ML COMPRIMIDO	CPR PRATI DONADUZZI	30.000	R\$0.17	R\$5.100.00
4	ATENOLOL 50MG/ML COMPRIMIDO	CPR PRATI DONADUZZI	40.000	R\$0.07	R\$2.800.00
5	ATENOLOL 25MG/ML COMPRIMIDO	CPR PRATI DONADUZZI	300.000	R\$0.06	R\$18.000.00
6	CAPTOPRIL 25MG/ML COMPRIMIDO	CPR PRATI DONADUZZI	40.000	R\$0.07	R\$2.800.00
7	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO	CPR E.M.S	5.000	R\$0.17	R\$850.00
8	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CPR PRATI DONADUZZI	150.000	R\$0.16	R\$24.000.00
9	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CPR PRATI DONADUZZI	600.000	R\$0.19	R\$114.000.00
10	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CPR PRATI DONADUZZI	200.000	R\$0.13	R\$26.000.00
11	DIGOXINA 0.25MG/ML COMPRIMIDO	CPR PHARLAB	50.000	R\$0.13	R\$6.500.00
12	FURSEMEDA 20MG/ML COMPRIMIDO	CPR HIPOLABOR	50.000	R\$0.09	R\$4.500.00
13	GIBENCLOMIDA 5MG/ML COMPRIMIDO	CPR SEOLAB	800.000	R\$0.07	R\$56.000.00
14	GLIBENCLAMIDA 7.5MG/ML COMPRIMIDO	CPR PHARLAB	400.000	R\$0.06	R\$24.000.00
15	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	CPR PRATI DONADUZZI	400.000	R\$0.14	R\$56.000.00
16	MALATO DE ENALAPRIL 10MG/ML COMPRIMIDO	CPR PHARLAB	150.000	R\$0.05	R\$7.500.00
17	MALATO DE ENALAPRIL 20MG/ML COMPRIMIDO	CPR PHARLAB	400.000	R\$0.09	R\$36.000.00
18	METILLOPA 250MG/ML COMPRIMIDO	CPR SANVAL	30.000	R\$0.83	R\$24.900.00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	
19	METILLOPA 500MG/ML COMPRIMIDO	CPR SANVAL	20.000	R\$0.93	R\$18.600.00	
20	NIFEDIPINO 20MG/ML COMPRIMIDO	CPR BRAINFARMA	40.000	R\$0.23	R\$9.200.00	
21	NIFEDIPINO 10MG/ML COMPRIMIDO	CPR BRAINFARMA	40.000	R\$0.15	R\$6.000.00	
VALOR TOTAL->>>>						R\$3.900.060.00

LOTE IV - PSICOTRÓPICOS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	
1	FLORIDRATO DE ZETAMINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP CRISTALIA	500	R\$36.50	R\$18.250.00	
2	CLORIDRATO DE CLOPRIMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP UNIAO QUÍMICA	1.000	R\$3.00	R\$3.000.00	
3	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP SANVAL	4.000	R\$3.30	R\$13.200.00	
4	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP HIPOLABOR	5.000	R\$33.70	R\$168.850.00	
5	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP TEUTO	5.000	R\$0.84	R\$4.200.00	
6	DOLASAL/PREDNISONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP CRISTALIA	5.000	R\$4.95	R\$24.750.00	
7	FENOBARBITAL 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP TEUTO	2.000	R\$1.84	R\$3.680.00	
8	FENITÓIA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP CRISTALIA	2.000	R\$6.12	R\$12.240.00	
9	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP HIPOFARMA	5.000	R\$3.65	R\$18.250.00	
10	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP TEUTO	1.000	R\$33.20	R\$33.200.00	
11	NOBETA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP CRISTALIA	1.000	R\$6.20	R\$6.200.00	
VALOR TOTAL->>>>						R\$6.154.470.00

LOTE V - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACETATO DE CISTEIRONA 150MG/ML AMPOLA	AMP UNIAO QUÍMICA	400	R\$6.36	R\$2.544.00
2	ACIDO TRANEXAMICO 500MG/ML AMPOLA	AMP HIPOLABOR	3.000	R\$45.56	R\$136.680.00
3	ÁGUA DESTILADA PI INJEÇÃO 50ML AMPOLA	AMP FRESINUS	2.500	R\$3.48	R\$8.700.00
4	ÁGUA DESTILADA PI INJEÇÃO 10ML AMPOLA	AMP SAMTEC	10.000	R\$0.42	R\$4.200.00
5	AMPICILINA 1000MG AMPOLA	AMP BLAU	2.100	R\$6.23	R\$13.083.00
6	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI AMPOLA	AMP TEUTO	3.000	R\$0.99	R\$2.970.00
7	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI AMPOLA	AMP BLAU	1.300	R\$6.74	R\$8.762.00
8	BENZILP. PROCAINA+ BENZILP. POTÁSSICA 400UI AMPOLA	AMP BLAU	1.300	R\$0.26	R\$338.00
9	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA	AMP HIPOLABOR	7.000	R\$2.14	R\$14.980.00
10	CEPALOTINA 1G AMPOLA	AMP BLAU	6.000	R\$12.66	R\$76.940.00
11	CEFTRIAXONA 1G AMPOLA	AMP BLAU	6.000	R\$13.99	R\$83.940.00
12	CLORETO DE SÓDIO 0.9% AMPOLA 10ML	AMP SAMTEC	1.400	R\$0.76	R\$1.064.00
13	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML AMPOLA	AMP UNIAO QUÍMICA	2.500	R\$2.03	R\$5.075.00
14	CLORIDRATO DE BUTIRACAINA 2.5MG/ML AMPOLA	AMP HIPOFARMA	1.100	R\$11.93	R\$13.123.00
15	CLORIDRATO DE BUTIRACAINA 5MG/ML AMPOLA	AMP HIPOLABOR	1.100	R\$3.86	R\$4.246.00
16	CLORIDRATO DE BUTIRACAINA 5MG/ML AMPOLA	AMP HIPOLABOR	5.000	R\$0.86	R\$4.300.00
17	DEKAMETASONA 5MG/ML AMPOLA	AMP FARMACE	15.000	R\$2.36	R\$35.400.00
18	DEKAMETASONA 2MG/ML AMPOLA	AMP FARMACE	15.000	R\$0.85	R\$12.750.00
19	DIGLOFENACO POTÁSSICO 25MG/ML AMPOLA	AMP FARMACE	12.000	R\$1.46	R\$17.520.00
20	DIGLOFENACO SÓDICO 25MG/ML AMPOLA	AMP TEUTO	20.000	R\$1.46	R\$29.200.00
21	DIPRONA 500MG/ML AMPOLA	AMP FARMACE	20.000	R\$0.91	R\$18.200.00
22	ENANTATO DE NORBISTERONA+ VALERATO DE ESTRADOL. AMPOLA	AMP EUROFARMA	330	R\$3.50	R\$1.155.00
23	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA	AMP HIPOFARMA	2.600	R\$1.12	R\$2.912.00
24	ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA COMPOSTA AMPOLA	AMP FARMACE	4.500	R\$2.00	R\$9.000.00
25	ESCOPOLAMINA + DIPRONA 50MG/ML AMPOLA	AMP HIPOLABOR	10.000	R\$3.86	R\$38.600.00
26	FURSEMEDA 10MG/ML AMPOLA	AMP FARMACE	7.000	R\$0.62	R\$4.340.00
27	GIANTAMICINA 40MG AMPOLA	AMP SANTISA	7.000	R\$1.95	R\$13.650.00
28	GIANTAMICINA 80MG AMPOLA	AMP SANTISA	7.000	R\$1.85	R\$12.950.00
29	GILCOSE 250MG/ML AMPOLA	AMP FRESINUS	7.000	R\$0.40	R\$2.800.00
30	GILCOSE 500MG/ML AMPOLA	AMP FRESINUS	15.000	R\$0.77	R\$11.550.00
31	HIDROCORTISONA 100MG AMPOLA	AMP BLAU	4.000	R\$4.71	R\$18.840.00
32	HIDROCORTISONA 500MG AMPOLA	AMP BLAU	4.000	R\$3.99	R\$15.960.00
33	INSULINA HUMANA NPH 100UI AMPOLA	AMP ASPEN PHARMA	350	R\$26.80	R\$9.380.00
34	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI AMPOLA	AMP ASPEN PHARMA	350	R\$26.80	R\$9.380.00
35	INSULINA HUMANA REGULAR 21000MI	FR IF INDUSTRIA	1.400	R\$13.74	R\$19.236.00
36	LIXOCAINA COM EPINEFRINA 2% 20ML AMPOLA	AMP CRISTALIA	500	R\$0.39	R\$195.00
37	LIXOCAINA SEM EPINEFRINA 2% 20ML AMPOLA	AMP HIPOLABOR	800	R\$0.36	R\$288.00
38	METRONIDAZOL 5MG/ML AMPOLA	AMP HALEX ISTAR	4.000	R\$7.85	R\$31.400.00
39	OMEPRAZOL 40MG AMPOLA	AMP CRISTALIA	1.300	R\$20.99	R\$27.287.00
40	OMEPRAZOL 40MG AMPOLA	FR FRESINUS	20.000	R\$4.96	R\$99.200.00
41	SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO	AMP FRESINUS	2.000	R\$4.96	R\$9.920.00
42	SORO FISIOLÓGICO 250ML FRASCO	FR FRESINUS	8.000	R\$3.99	R\$31.920.00
43	SORO FISIOLÓGICO 100ML FRASCO	FR FRESINUS	4.000	R\$3.30	R\$13.200.00
44	SORO GLUCOSADO 5% 500ML FRASCO	FR FRESINUS	12.000	R\$5.30	R\$63.600.00
45	SORO GLUCOSADO 5% 250ML FRASCO	FR FRESINUS	2.000	R\$4.30	R\$8.600.00
46	SORO GLUCOSADO 5% 100ML FRASCO	FR FRESINUS	2.000	R\$3.46	R\$6.920.00
47	SORO Glicofisiológico 500ML FRASCO	FR FRESINUS	12.000	R\$4.96	R\$59.520.00
48	SORO Glicofisiológico 250ML FRASCO	FR FRESINUS	12.000	R\$4.96	R\$59.520.00
49	SORO Glicofisiológico 100ML FRASCO	FR FRESINUS	12.000	R\$4.96	R\$59.520.00
50	SORO Glicofisiológico 50ML FRASCO	FR FRESINUS	12.000	R\$4.96	R\$59.520.00



48	SORO GLICOFISIOLÓGICO 100ML FRASCO	FR	FRESENIUS	1.200	R\$3,90	R\$4.680,00
49	SORO RINGER LACTATO 500ML FRASCO	FR	FRESENIUS	12.000	R\$5,50	R\$66.000,00
50	SORO RINGER LACTATO 250ML FRASCO	FR	FRESENIUS	1.200	R\$4,95	R\$5.940,00
VALOR TOTAL>>>>>						R\$1.051.723,00

LOTE VI - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	SORO RINGER LACTATO 100ML FRASCO	FR	FRESENIUS	1.200	R\$3,99	R\$4.788,00
2	SORO RINGER SIMPLES 500ML FRASCO	FR	FRESENIUS	10.000	R\$5,50	R\$55.000,00
3	SORO RINGER SIMPLES 250ML FRASCO	FR	FRESENIUS	1.200	R\$3,99	R\$4.788,00
4	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POTE	PT	PRATI DONADUZZI	700	R\$4,55	R\$3.185,00
5	SULFATO DE ATROPINA 0,23MG/ML AMPOLA	AMP	FARMACE	1.300	R\$0,72	R\$1.000,00
6	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA	AMP	HALEX ISTAR	900	R\$2,55	R\$1.530,00
7	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA	AMP	HALEX ISTAR	900	R\$5,09	R\$3.054,00
VALOR TOTAL>>>>>						R\$106.495,00

LOTE VII - PSICOTRÓPICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG CAPSULA	CAP	ABBOTT	12.000	R\$4,66	R\$55.200,00
2	ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 50MG/ML XAROPE	FR	PRATI DONADUZZI	2.600	R\$11,74	R\$30.524,00
3	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	CPR	TEUTO	12.000	R\$0,49	R\$5.880,00
4	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	HIPOLABOR	2.600	R\$16,59	R\$43.134,00
5	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	CPR	E.M.S	5.000	R\$1,12	R\$5.600,00
6	CARBONATO DE LÍTRIO 300MG COMPRIMIDO	CPR	EUROFARMA	1.300	R\$0,49	R\$637,00
7	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	TEUTO	1.300	R\$8,59	R\$11.167,00
8	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	CPR	E.M.S	7.000	R\$1,03	R\$7.210,00
9	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	CPR	UNIÃO QUÍMICA	1.450	R\$0,43	R\$623,50
10	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO	CPR	HIPOLABOR	4.350	R\$3,59	R\$15.516,50
11	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG COMPRIMIDO	CPR	CELLERA	1.450	R\$1,07	R\$1.551,50
12	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	CPR	CELLERA	2.000	R\$1,07	R\$2.140,00
13	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	CPR	SANVAL	5.000	R\$0,49	R\$2.450,00
14	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	CPR	LEGRAND	10.000	R\$0,38	R\$3.800,00
15	FENITOÍNA 100MG COMPRIMIDO	CPR	HIPOLABOR	3.000	R\$0,30	R\$900,00
16	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CPR	CRISTÁLIA	10.000	R\$0,20	R\$2.000,00
17	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	PRATI DONADUZZI	2.900	R\$6,70	R\$19.430,00
18	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CPR	CRISTÁLIA	7.250	R\$0,28	R\$2.030,00
19	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200MG+50MG COMPRIMIDO	CPR	ACHÉ	2.900	R\$3,32	R\$9.628,00
20	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG+50MG COMPRIMIDO	CPR	CRISTÁLIA	4.350	R\$3,32	R\$14.442,00
21	MISOPROSTOL 100MG COMP. VAGINAL	CPR	INFAN	900	R\$44,99	R\$26.994,00
22	MISOPROSTOL 200MG COMP. VAGINAL	CPR	INFAN	400	R\$79,50	R\$31.960,00
VALOR TOTAL>>>>>						R\$243.237,50

LOTE VIII - MEDICAMENTOS COVID

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACEBROFOLINA XPE ADULTO/ XAROPE	FR	PRATI DONADUZZI	1.400	R\$10,99	R\$15.386,00
2	ACEBROFOLINA XPE INFANTIL/ XAROPE	FR	PRATI DONADUZZI	750	R\$9,30	R\$7.225,00
3	ACETILCISTEINA XPE ADULTO/ XAROPE	FR	GEOLAB	1.300	R\$9,59	R\$12.467,00
4	ACETILCISTEINA XPE INFANTIL/ XAROPE	FR	GEOLAB	750	R\$8,20	R\$6.150,00
5	ASS 100 MG COMPRIMIDO	CPR	E.M.S	220.000	R\$0,07	R\$15.400,00
6	AZITROMICINA 500 MG C/COMPRIMIDO	CPR	PRATI DONADUZZI	75.000	R\$2,64	R\$198.000,00
7	BETAMETASONA / XAROPE	FR	PHARLAB	1.300	R\$9,40	R\$12.220,00
8	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML/ XAROPE	FR	FARMACE	2.500	R\$2,76	R\$6.900,00
9	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	CPR	PRATI DONADUZZI	30.000	R\$0,19	R\$5.700,00
10	DIPROPINATO DE BECLOMETAZONA 400MCG/ML SUSP. INALATORIA	FR	CHIESI	2.000	R\$3,90	R\$7.800,00
11	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML AMPOLA	AMP	CRISTÁLIA	2.000	R\$36,00	R\$72.000,00
12	ESPALÇADOR PARA MEDIC. EM AEROSOL	FR	G-TECH	290	R\$50,50	R\$14.645,00
13	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/5 ML AMPOLA	AMP	CRISTÁLIA	2.000	R\$6,80	R\$13.600,00
14	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML AMPOLA	AMP	CRISTÁLIA	2.000	R\$6,80	R\$13.600,00
15	HIDROXICLOROQUINA 400 MG C/30 COMPRIMIDO	CPR	E.M.S	7.000	R\$3,40	R\$23.800,00
16	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	CPR	VITAMEDIC	50.000	R\$1,90	R\$95.000,00
17	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	CPR	E.M.S	3.000	R\$3,36	R\$10.080,00
18	LEVOFLOXACINO 500MG AMPOLA	AMP	HALEX ISTAR	400	R\$37,60	R\$15.040,00
19	NIFAZOXANIDA 20 MG/ML XAROPE	FR	NOVA QUÍMICA	1.300	R\$21,80	R\$28.340,00
20	NIFAZOXANIDA 500 MG COMPRIMIDO	CPR	ALTHAIA	3.000	R\$6,73	R\$20.190,00
21	PARACETAMOL 750 MG C/COMPRIMIDO	CPR	PRATI DONADUZZI	90.000	R\$0,30	R\$27.000,00

22	PREDNISOLONA 3MG/ML/ XAROPE	FR	PRATI DONADUZZI	1.300	R\$6,40	R\$8.320,00
23	PREDNISOLONA 5 MG CX C/ 10 COMPRIMIDO	CPR	SANVAL	12.000	R\$0,26	R\$3.120,00
24	PREDNISOLONA 20 MG COMPRIMIDO	CPR	E.M.S	20.000	R\$0,29	R\$5.800,00
25	SUCGINATO SÓDICO METILPREDNISOLONA INJ 125MG AMPOLA	AMP	BLAU	400	R\$44,00	R\$17.600,00
26	SUCGINATO SÓDICO METILPREDNISOLONA INJ 500MG AMPOLA	AMP	BLAU	400	R\$44,00	R\$17.600,00
27	SULFATO SALBUTAMOL 100MCG CAPSULA	CAP	TEUTO	6.300	R\$2,74	R\$17.292,00
28	UNIZINCO 17,6 MG/ML SOL. ORAL	FR	MYRALIS	700	R\$19,20	R\$13.440,00
29	UNIZINCO 20 MG COMPRIMIDO	CPR	MYRALIS	100.000	R\$0,93	R\$93.000,00
30	ZINCO 100 MG + YIT C 500 MG + YIT D 1000 UI CX C/ 30 COMPRIMIDO	CPR	UNIÃO QUÍMICA	1.800	R\$2,06	R\$3.708,00
VALOR TOTAL>>>>>						R\$110.770,00

LOTE IX - INSUMOS COVID

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁLCOOL 70% COM 1 L	UN	JALLES MACHADO	5.000	R\$7,70	R\$38.500,00
2	ÁLCOOL EM GEL 300G	UN	JALLES MACHADO	5.000	R\$7,70	R\$38.500,00
3	ÁLCOOL EM GEL 5 KG	UN	FORTSAN	300	R\$52,64	R\$15.792,00
4	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GR	UN	MEDIX	15.000	R\$5,50	R\$82.500,00
5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100	CX	MEDIX	900	R\$110,00	R\$99.000,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100	CX	MEDIX	2.400	R\$110,00	R\$264.000,00
7	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100	CX	MEDIX	2.400	R\$110,00	R\$264.000,00
8	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/100	CX	MEDIX	900	R\$110,00	R\$99.000,00
9	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UN	LABOR IMPORT	300	R\$12,10	R\$3.630,00
10	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UN	LABOR IMPORT	300	R\$12,10	R\$3.630,00
11	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRUPLA C/50	CX	NEVE	3.000	R\$37,20	R\$111.600,00
12	MÁSCARA N95	UN	DESCARPACK	4.000	R\$3,36	R\$13.440,00
13	OCULOS DE SEGURANÇA	UN	MONTERRAT	600	R\$9,59	R\$5.754,00
14	OXÍMETRO DE DEDO ADULTO	UN	G-TECH	200	R\$110,00	R\$22.000,00
15	OXÍMETRO DE PULSO MÉDICO P/ NEONATAL E ADULTO	UN	MM OXI	5	R\$202,00	R\$1.010,00
16	OXÍMETRO DEDO INFANTIL	UN	CONTROLLER	50	R\$110,00	R\$5.500,00
17	PROPE DESCARTÁVEL PCT C/100	PCT	IN DESC	3.000	R\$19,00	R\$57.000,00
18	PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) UNID	UN	ORTHO PAUIER	900	R\$9,98	R\$8.982,00
19	SERINGA DESC. 1 ML C/300	CX	SR	330	R\$130,00	R\$42.900,00
20	SERINGA DESC. 3 ML C/300	CX	SR	400	R\$130,00	R\$52.000,00
21	TERMÔMETRO DIGITAL	UN	LABOR IMPORT	200	R\$19,80	R\$3.960,00
22	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	UN	CONTROLLER	200	R\$119,00	R\$23.800,00
23	TERMÔMETRO PARA REFRIGERAÇÃO DE VACINA	UN	CONTROLLER	70	R\$102,20	R\$7.154,00
24	TUÇA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/100	PCT	LABOR IMPORT	3.000	R\$19,00	R\$57.000,00
VALOR TOTAL>>>>>						R\$1.298.454,00

LOTE X - MATERIAL HOSPITALAR I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA C/100	PCT	THEOTO	600	R\$5,40	R\$3.240,00
2	ÁGUA DESTILADA 5L	GL	JP	400	R\$5,42	R\$2.168,00
3	ÁGUA OXIGENADA 1 L	UND	RIQUÍMICA	500	R\$4,85	R\$2.425,00
4	AGULHA DESC. 13 X 0,30 C/ 100 UND.	CX	LABOR	300	R\$11,00	R\$3.300,00
5	AGULHA DESC. 13 X 0,45 C/ 100 UND.	CX	LABOR	300	R\$11,00	R\$3.300,00
6	AGULHA DESC. 13 X 4,5 C/ 100 UND.	CX	LABOR	300	R\$11,00	R\$3.300,00
7	AGULHA DESC. 20 X 5,3 C/ 100 UND.	CX	LABOR	300	R\$11,00	R\$3.300,00
8	AGULHA DESC. 25 X 0,70 C/ 100 UND.	CX	LABOR	300	R\$11,00	R\$3.300,00
9	AGULHA DESC. 25 X 6 C/ 100 UND.	CX	LABOR	300	R\$11,00	R\$3.300,00
10	AGULHA DESC. 30 X 8 C/ 100 UND.	CX	LABOR	300	R\$11,00	R\$3.300,00
11	AGULHA DESC. 13 X 0,80 C/ 100 UND.	CX	LABOR	300	R\$11,00	R\$3.300,00
12	AGULHA DESC. 20 X 6 C/ 100 UND.	CX	LABOR	300	R\$11,00	R\$3.300,00
13	ÁLCOOL 70% COM 1 L	UN	JALLES MACHADO	2.000	R\$7,70	R\$15.400,00
14	ÁLCOOL EM GEL 1 KG	UN	JALLES MACHADO	1.600	R\$13,60	R\$21.760,00
15	ÁLCOOL EM GEL 5 KG	UN	FORTSAN	300	R\$52,60	R\$15.780,00
16	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	UN	NATHALYA	800	R\$14,20	R\$11.360,00
17	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	UN	J. PROLAB	60	R\$3,20	R\$192,00
18	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500 ML	UN	J. PROLAB	60	R\$3,70	R\$222,00
19	ATADURA DE ALGODÃO 10 CM	UN	ORTOFEN	2.900	R\$0,75	R\$2.175,00
20	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM	UN	ORTOFEN	2.900	R\$1,35	R\$3.915,00
21	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM	UN	ORTOFEN	2.900	R\$1,05	R\$3.045,00
22	ATADURA DE CREPE 10 CM	UN	NEVE	4.350	R\$0,98	R\$4.263,00
23	ATADURA DE CREPE 12 CM	UN	NEVE	4.350	R\$1,14	R\$4.959,00
24	ATADURA DE CREPE 20 CM	UN	NEVE	4.350	R\$1,28	R\$5.568,00
25	ATADURA GESSADA 10 CM	UN	CREMER S/A	3.000	R\$1,50	R\$4.500,00
26	ATADURA GESSADA 15 CM	UN	CREMER S/A	3.000	R\$2,10	R\$6.300,00
27	ATADURA GESSADA 20 CM	UN	CREMER S/A	3.000	R\$2,85	R\$8.550,00
28	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 GR	UN	MEDIX	10.000	R\$5,24	R\$52.400,00
29	AZUL DE METILENO 1 L	UN	MERCK	73	R\$22,80	R\$1.664,40
30	BANDEJA HOSPITALAR ENXOFRE INOX 25 X 19 X 3 CM	UN				

ITEM/DESCRIÇÃO	UNID/MARCA	QUANT V. UNIT	V. TOTAL
31 BANDEJA HOSPITALAR EM ANO NOX 30 X 20 X 4 CM	JIN ORTOP	40	R\$57,60
32 BRISTER ESTERIL C/ LAMINA DE AÇO CARO PLÁSTICO Nº 22	JIN C.FERNANDES	1.300	R\$1,20
33 BRISTER ESTERIL C/ LAMINA DE AÇO CARO PLÁSTICO Nº 23	JIN C.FERNANDES	1.300	R\$1,35
34 BRISTER ESTERIL C/ LAMINA DE AÇO CARO PLÁSTICO Nº 24	JIN C.FERNANDES	1.300	R\$1,43
35 BOLSAS OCULISTOMIA DORNAVEL TRANSFERNENTE DESCARTAVEL 05X2 5X8	JIN POLYPLAST	1.100	R\$3,60
36 BOLSAS PARA GEL 6	JIN SARBOSCI	40	R\$19,60
37 BRACADEIRA Y APARELHO DE PRESSÃO C/ MANUETO ADULTO C/ ELASTICO	JIN MEDMAX	140	R\$12,80
38 BRISTER PARA ZARDELIN DE PRESSÃO C/ MANUETO INFANTIL C/ VELVET	JIN MEDMAX	70	R\$13,70
39 CAMPO OPERATORIO COMPRESSES 23 X 23 C/50	PCT CLEAN	30	R\$31,25
40 CAMPO OPERATORIO COMPRESSES 45 X 50 C/50	PCT CLEAN	150	R\$61,75
41 CANETA HIDROGRAFICA VS PRETO PARA ECG	JIN DINAPE EQUIPAMENTOS	44	R\$14,15
42 CANULA DE GIEBEL Nº 0	JIN C.FERNANDES	200	R\$4,03
43 CANULA DE GIEBEL Nº 1	JIN C.FERNANDES	200	R\$4,03
44 CANULA DE GIEBEL Nº 2	JIN C.FERNANDES	200	R\$4,03
45 CANULA DE GIEBEL Nº 3	JIN C.FERNANDES	200	R\$4,03
46 CANULA DE GIEBEL Nº 4	JIN C.FERNANDES	200	R\$4,03
47 CANULA DE GIEBEL Nº 5	JIN C.FERNANDES	200	R\$4,03
48 CANULA P/TROQUEOSTOMIA C/ BALAO	JIN C.FERNANDES	73	R\$21,30
49 CATETER INTRAVENOSO Nº 14G	JIN LABOR IMPROET	10.000	R\$1,10
50 CATETER INTRAVENOSO Nº 16G	JIN LABOR IMPROET	10.000	R\$1,10
VALOR TOTAL>>>>			R\$1.201.988,10

ITEM/DESCRIÇÃO	UNID/MARCA	QUANT V. UNIT	V. TOTAL
1 CATETER INTRAVENOSO Nº 18G	JIN LABOR IMPROET	10.000	R\$1,10
2 CATETER INTRAVENOSO Nº 20G	JIN LABOR IMPROET	10.000	R\$1,10
3 CATETER INTRAVENOSO Nº 22G	JIN LABOR IMPROET	10.000	R\$1,10
4 CATETER INTRAVENOSO Nº 24G	JIN LABOR IMPROET	10.000	R\$1,10
5 CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	JIN DESCHAMPACK	870	R\$1,60
6 CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL	JIN DESCHAMPACK	435	R\$1,66
7 CATETER NASAL TIPO OCULOS NEONATAL	JIN DESCHAMPACK	200	R\$1,66
8 CLAMP UMBILICAL	JIN KOLPLAST	870	R\$0,45
9 COLETER DE URINA INFANTIL	JIN PRAL	200	R\$0,20
10 COLETER PERIURROCORTANTE 13 L	JIN DESCHAMPACK	506	R\$2,35
11 COLETER PERIURROCORTANTE 3 L	JIN DESCHAMPACK	922	R\$5,15
12 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 C/3X2/30 130TOS	PCT CLEAN	1.100	R\$16,84
13 COMPRESSA DE GAZE CIRURGICA 7,5X7,5 C/200, 6 FIOS	PCT CLEAN	1.160	R\$10,50
14 DEREGENTE ENZIMATICO LIQUIDO	JIN BIOQUIMICA	200	R\$21,25
15 DIFUSOR DE GLOBEBURINA	JIN BIOQUIMICA	725	R\$22,85
16 DIFUSOR DE GLOBEBURINA 4% LIQUIDO	JIN BIOQUIMICA	725	R\$24,95
17 DIENSO DE PENNOSSE ESTERIL Nº 01	JIN C.BRASIL	145	R\$2,74
18 DIENSO DE PENNOSSE ESTERIL Nº 02	JIN C.BRASIL	145	R\$2,74
19 DIENSO DE PENNOSSE ESTERIL Nº 03	JIN C.BRASIL	145	R\$2,74
20 DIENSO DE PENNOSSE ESTERIL Nº 04	JIN C.BRASIL	145	R\$2,74
21 EQUIPO MACHOCOTAS C/ INJETOR LATERAL	JIN LABOR IMPROET	25.000	R\$1,80
22 EQUIPO MICROCOTAS C/ INJETOR LATERAL	JIN LABOR IMPROET	4.300	R\$1,90
23 EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS	JIN DESCHAMPACK	15.000	R\$1,40
24 ESCOVA DE DENTIFICACAO C/ LUBRIFICACAO	JIN PRAL	870	R\$2,10
25 ESPONJA MONOETRO ADULTO	JIN ACCUMED	110	R\$141,00
26 ESPONJA MONOETRO HOSPITALAR COM ROZIOS	JIN ACCUMED	7	R\$205,00
27 ESPONJA MONOETRO HOSPITALAR DE PAPELE	JIN ACCUMED	30	R\$442,00
28 ESPONJA MONOETRO PARA OBISORION	JIN ACCUMED	30	R\$141,00
29 ESPONJADO 10 CM X 4,5 CM	JIN SIBEMER	1.200	R\$10,35
30 ESPONJADO 10 CM X 4,5 CM	JIN ACCUMED	145	R\$17,30
31 ESTETOSCOPIO ADULTO	JIN ACCUMED	28	R\$11,40
32 ESTETOSCOPIO INFANTIL	JIN ACCUMED	28	R\$8,20
33 ESTUDO REFRATADO NOX 20 X 10 X 5 CM	JIN D'OLIVAN	20	R\$25,90
34 FIO CATUIT GROMADO 6 C/50 MR	JIN TECNORFIO	44	R\$111,00
35 FIO CATUIT GROMADO 10 C/50 MR	JIN TECNORFIO	44	R\$111,00
36 FIO CATUIT GROMADO 20 C/50 MR	JIN TECNORFIO	44	R\$111,00
37 FIO CATUIT GROMADO 30 C/50 MR	JIN TECNORFIO	44	R\$111,00
38 FIO CATUIT GROMADO 40 C/50 MR	JIN TECNORFIO	44	R\$111,00
39 FIO CATUIT GROMADO 50 C/50 MR	JIN TECNORFIO	44	R\$111,00
40 FIO DE ALGODAO C/ POLIESTER Nº 0X/24	JIN TECNORFIO	73	R\$37,60

ITEM/DESCRIÇÃO	UNID/MARCA	QUANT V. UNIT	V. TOTAL
41 FIO DE ALGODAO C/ POLIESTER Nº 1,0 CM C/24	JIN TECNORFIO	73	R\$37,90
42 FIO DE ALGODAO C/ POLIESTER Nº 2,0X2 C/24	JIN TECNORFIO	73	R\$37,90
43 FIO DE ALGODAO C/ POLIESTER Nº 3,0 C/24	JIN TECNORFIO	73	R\$37,90
44 FIO DE ALGODAO C/ POLIESTER Nº 4,0 C/24	JIN TECNORFIO	73	R\$37,90
45 FIO NYLON 0 C/50X C/24 ENV.	JIN TECNORFIO	73	R\$8,90
46 FIO NYLON 1,0 C/50X C/24 ENV.	JIN TECNORFIO	73	R\$8,90
47 FIO NYLON 2,0 C/50X C/24 ENV.	JIN TECNORFIO	73	R\$8,90
48 FIO NYLON 3,0 C/50X C/24 ENV.	JIN TECNORFIO	73	R\$8,90
49 FIO NYLON 4,0 C/50X C/24 ENV.	JIN TECNORFIO	73	R\$8,90
50 FIO NYLON 5,0 C/50X C/24 ENV.	JIN TECNORFIO	73	R\$8,90
VALOR TOTAL>>>>			R\$3.536,844,00

ITEM/DESCRIÇÃO	UNID/MARCA	QUANT V. UNIT	V. TOTAL
1 FIO VICRI Nº 0 C/50X C/24 ENV.	JIN SHALON	52	R\$175,00
2 FIO VICRI Nº 1,0 C/50X C/24 ENV.	JIN SHALON	52	R\$175,00
3 FIO VICRI Nº 2,0 C/50X C/24 ENV.	JIN SHALON	52	R\$175,00
4 FIO VICRI Nº 3,0 C/50X C/24 ENV.	JIN SHALON	52	R\$175,00
5 FIO VICRI Nº 4,0 C/50X C/24 ENV.	JIN SHALON	52	R\$175,00
6 FIO VICRI Nº 5,0 C/50X C/24 ENV.	JIN SHALON	52	R\$175,00
7 FITA ADESIVA HOSPITALAR	JIN SIBEMER	405	R\$5,17
8 FITA MICROBOSA 25 MM X 10 X 10 M	JIN MISSNER & MISSNER	73	R\$1,03
9 FITA PARA AUTOCOLANTE	JIN SIBEMER	218	R\$3,95
10 FITA PARA GLEICOLAN C/ CALL P/US 250	JIN CALL PLUS	200	R\$55,10
11 FIBRA PARA AUTOCOLANTE SPINAY	JIN KOLPLAST	418	R\$7,40
12 FIBRA PARA AUTOCOLANTE 3,5	JIN FUJIFILM	44	R\$244,00
13 FIBRA PARA MANIVAL 13,5 LITS	JIN FUJIFILM	44	R\$158,60
14 FIO RIGIDO 500 ML	JIN TERMOCEL	143	R\$1,60
15 FIO ESTERIL MONITOR ON CALL PLUS	JIN CALL PLUS	73	R\$64,00
16 FIO MICROBOSA 1000 ML	JIN VIC PHARMA	143	R\$22,00
17 FIO DE LETRA PARA RX	JIN BEF	3	R\$76,15
18 FIO DE NUMERACAO PARA RX	JIN BEF	3	R\$50,00
19 KIT PAPANICOLAUI TAM M	JIN KOLPLAST	2,175	R\$43,33
20 KIT PAPANICOLAUI TAM P	JIN KOLPLAST	5,625	R\$3,20
21 KIT PARA OXIDACAO ADULTO	JIN PROTIC	2,175	R\$2,75
22 KIT PARA OXIDACAO INFANTIL	JIN PROTIC	5	R\$3,81
23 LAMINA DE HISTOR Nº 22	JIN LABOR IMPROET	15	R\$35,50
24 LAMINA DE HISTOR Nº 23	JIN LABOR IMPROET	58	R\$33,50
25 LAMINA DE HISTOR Nº 24	JIN LABOR IMPROET	58	R\$33,50
26 LAMINA DE PROCEDIMENTO TAM G	JIN MEIEX	200	R\$110,00
27 LAMINA DE PROCEDIMENTO TAM M	JIN MEIEX	2.000	R\$110,00
28 LAMINA DE PROCEDIMENTO TAM P	JIN MEIEX	2.000	R\$110,00
29 LAMINA DE PROCEDIMENTO TAM PP	JIN MEIEX	400	R\$110,00
30 LAMINA ESTERIL Nº 7,0	JIN PAR MEIEX	2.200	R\$2,11
31 LAMINA ESTERIL Nº 7,5	JIN PAR MEIEX	3.000	R\$2,11
32 LAMINA ESTERIL Nº 8,0	JIN PAR MEIEX	2.200	R\$2,11
33 MASCARA DE NEBULIZACAO ADULTO	JIN LABOR IMPROET	218	R\$12,20
34 MASCARA DE NEBULIZACAO INFANTIL	JIN LABOR IMPROET	143	R\$12,20
35 MASCARA DESCARTAVEL TRIFILA C/50	JIN NEPE	1.000	R\$20,85
36 MASCARA NEOS	JIN DESCHAMPACK	4.000	R\$12,00
37 OCULOS DE SEGURANCA	JIN NONTERRIAT	200	R\$8,35
38 OXIMETRO DE DEIDO ADULTO	JIN C-TECH	87	R\$166,00
39 OXIMETRO DE PULSO MEDICO P/ NEONATAL E ADULTO	JIN NIM OXI	4	R\$282,00
40 OXIMETRO DEIDO INFANTIL	JIN CONTROLER	44	R\$110,00
41 PAPEL GIBRO PARA ESTERILIZACAO 120 X 120 CM C/100	JIN CIEH	15	R\$287,00
42 PAPEL GIBRO GIBRO 10 CM	JIN HARBOS	102	R\$93,00
43 PAPEL GIBRO GIBRO 15 CM	JIN HARBOS	73	R\$122,50
44 PAPEL GIBRO CIRURGICO 20 CM	JIN HARBOS	73	R\$135,70
45 PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL P/ MACHO 90 CM X 50 CM	JIN ASTROMED	1.160	R\$7,60
46 PROPE DESCARTAVEL PCT C/100	PCT EN DESS	700	R\$18,00
47 REVELADOR DE RX AUTOMATICO KIT 3 L	JIN FUJIFILM	30	R\$579,00
48 REVELADOR DE RX MANIVAL 20 L	JIN FUJIFILM	30	R\$298,00
49 ROMPEIOR DE BOLSA MAMOLOGICA	JIN SIBIROP/PLAST	143	R\$1,83
50 SAÇO DE GIBTO	JIN WINNER	73	R\$11,44
VALOR TOTAL>>>>			R\$6.030,584,93

ITEM/DESCRIÇÃO	UNID/MARCA	QUANT V. UNIT	V. TOTAL
1 SCALP Nº 10	JIN LABOR IMPROET	14.500	R\$0,35
2 SCALP Nº 21	JIN LABOR IMPROET	14.500	R\$0,35
3 SCALP Nº 23	JIN LABOR IMPROET	14.500	R\$0,35
4 SCALP Nº 25	JIN LABOR IMPROET	14.500	R\$0,35
5 SERBINA DESG. 1 ML C/500	JIN SRI	350	R\$130,00
6 SERBINA DESG. 10 ML C/500	JIN SRI	350	R\$130,00
VALOR TOTAL>>>>			R\$830,000,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo Nº SRP 015 / 2021

www.famem.org.br

Página Nº Rubrica:

2160

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO

Table with columns: Item, Descrição, UN, Marca, Quant., V. Unit, V. Total. Includes items 7-44 and LOTE XIV - PROTESE I.

Table with columns: Item, Descrição, UN, Marca, Quant., V. Unit, V. Total. Includes items 28-50 and LOTE XVI - MATERIAL ODONTOLÓGICO I.



8	ANESTÉSICO S/ VASOCONSTRICOR 3% C/50	CX	DLA	50	R\$160,74	R\$8.037,00
9	ANESTÉSICO C/ VASOCONSTRICOR C/50	CX	DLA	50	R\$176,23	R\$8.811,50
10	ANTISSÉPTICO BUCAL	UND	EMBATEK	100	R\$20,86	R\$2.086,00
11	APLICADOR DE HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO	UND	MAQUIRA	20	R\$13,61	R\$272,20
12	BRÓCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO	UND	MICRODONT	100	R\$16,58	R\$1.658,00
13	BRÓCA CIRÚRGICA Nº702	UND	DANIALEX TEC	40	R\$14,84	R\$593,60
14	CABO PARA BISTURI	UND	PRATA	20	R\$14,04	R\$280,80
15	CABO PARA ESPELHO	UND	PRATA	40	R\$6,15	R\$246,00
16	CÂMARA ESCURA	UND	BIOTRON	10	R\$247,48	R\$2.474,80
17	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	UND	DENTCOMPANY	10	R\$487,89	R\$4.878,90
18	CANETA ALTA ROTAÇÃO	UND	CALU	10	R\$733,44	R\$7.334,40
19	COLETOR PERFUCORTANTE 13 L	UND	DESCARBOX	100	R\$8,55	R\$855,00
20	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UND	OLIDEF	5	R\$3.723,96	R\$18.619,95
21	CONTRA ÂNGULO	UND	DX INDÚSTRIA	10	R\$487,46	R\$4.874,60
22	CREME DENTAL	UND	COLGATE	100	R\$3,48	R\$348,00
23	CUBA DE INOX PERFURADA PARA AUTOCLAVE	UND	FAVA	10	R\$95,28	R\$952,80
24	CUBA DE INOX REDONDA	UND	BIOYSTEMS	10	R\$30,83	R\$308,30
25	CURETA PARA RASPAGEM	UND	C.FERNANDES	4	R\$40,50	R\$162,00
26	CUNHA MADEIRA C/100	PCT	IDV	50	R\$43,31	R\$2.165,50
27	DESCOLADOR DE GENGIVA	UND	C.FERNANDES	40	R\$49,49	R\$1.979,60
28	ESCAVADOR DE DENTINA PEQUENA	UND	SS WHITE	40	R\$8,97	R\$358,80
29	ESCAVADOR DE DENTINA MÉDIA	UND	SS WHITE	40	R\$34,55	R\$1.382,00
30	ESCOVA DE ROBSON	UND	MAQUIRA	100	R\$3,27	R\$327,00
31	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO	UND	SOLGRAN	40	R\$14,84	R\$593,60
32	ESPÁTULA PARA RESINA	UND	PRISMA	50	R\$16,08	R\$804,00
33	ESPELHO ODONTOLÓGICO	UND	FAVA	40	R\$16,08	R\$643,20
34	EVIDENCIADOR DE PLACA	UND	ANGELUS	100	R\$11,02	R\$1.102,00
35	FIO DENTAL 100 M	UND	SOUZA & LEONARDI	100	R\$4,95	R\$495,00
36	FITA PARA AUTOCLAVE	UND	CREMER	300	R\$6,19	R\$1.857,00
37	FIXADOR P/ RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 500 ML	UND	ADJ	40	R\$33,04	R\$1.321,60
38	FLUOR GEL 200ML	UND	DENTSCARE	100	R\$9,90	R\$990,00
39	FÓRCEPS INFANTIL	UND	LABORDENTAL	50	R\$102,70	R\$5.135,00
40	FÓRCEPS ADULTO	UND	LABORDENTAL	50	R\$136,12	R\$6.806,00
41	FRASCO DAPPEN	UND	MAQUIRA	30	R\$4,34	R\$130,20
42	HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	UND	MAQUIRA	100	R\$16,34	R\$1.634,00
43	KIT EXTRAItores ATTRAUMÁTICA	UND	VR MEDICAL	4	R\$445,45	R\$1.781,84
44	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS P/ ACABAMENTO FINO	UND	DR	40	R\$106,15	R\$4.246,40
45	KIT FÓRCEPS C/ 10 PEÇAS	UND	INTERMEDICAL	4	R\$669,69	R\$2.678,76
46	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL	UND	POLITEC	1.000	R\$9,99	R\$9.990,00
47	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO	UND	POLITEC	1.000	R\$9,99	R\$9.990,00
48	KIT RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL	UND	MAQUIRA	100	R\$55,69	R\$5.569,00
49	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	CX	LABOR IMPORT	100	R\$9,99	R\$999,00
50	LIMA PARA OSSO	UND	FLEX LAB	50	R\$44,00	R\$2.200,00
VALOR TOTAL>>>>>					R\$146.529,85	
LOTE XVII - MATERIAL ODONTOLÓGICO II						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	LIXA DE AÇO 6 MM C/12	CX	PREVEN	100	R\$15,00	R\$1.500,00
2	LUVA CIRÚRGICA 7,5	UM	MEDIX	1.000	R\$2,11	R\$2.110,00
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/100	CX	MEDIX	300	R\$110,00	R\$33.000,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100	CX	MEDIX	500	R\$110,00	R\$55.000,00
5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100	CX	MEDIX	500	R\$110,00	R\$55.000,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100	CX	MEDIX	300	R\$110,00	R\$33.000,00
7	MATRIZ DE AÇO 5 MM	UND	BIODINAMICA	10	R\$7,00	R\$70,00
8	MOLCHO ODONTOLÓGICO	UND	DENTAL	5	R\$415,00	R\$2.075,00
9	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UND	BIOTEC	60	R\$8,95	R\$537,00
10	ÓLEO P/ ALTA ROTAÇÃO	UND	MAQUIRA	30	R\$37,75	R\$1.132,50
11	ÓLEO P/ BAIXA ROTAÇÃO	UND	MAQUIRA	30	R\$37,75	R\$1.132,50
12	PASTA PROFILÁTICA	UND	MAQUIRA	100	R\$12,50	R\$1.250,00
13	PINCEL MICROBUSH C/ 100	CX	NOVARTIS	100	R\$25,00	R\$2.500,00
14	PINÇA CLÍNICA	UND	PRATA	40	R\$12,50	R\$500,00
15	PORTA AGULHA	UND	CIENTLABOR	20	R\$41,50	R\$830,00
16	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	UND	CIENTLABOR	100	R\$44,00	R\$4.400,00
17	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	UND	CIENTLABOR	100	R\$44,00	R\$4.400,00
18	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3.5	UND	CIENTLABOR	100	R\$62,90	R\$6.290,00
19	REVELADOR	UND	RENYLAB	50	R\$25,15	R\$1.257,50
20	SERINGA CARPULE	UND	FACE	40	R\$56,60	R\$2.264,00
21	SINDESMÓTOMO	UND	ION	50	R\$20,00	R\$1.000,00
22	SONDA EXPLORADORA	UND	SS WHITE	40	R\$16,60	R\$664,00
23	TIRAS DE POLIESTER C/50	CX	BIODINAMICA	100	R\$4,10	R\$410,00
24	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/100	CX	LABOR IMPORT	300	R\$19,00	R\$5.700,00
VALOR TOTAL>>>>>					R\$216.022,50	
LOTE XVIII - MATERIAL DE LABORATÓRIO I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO CLORÍDRICO	LT	DINAMICA	10	R\$99,82	R\$998,20
2	ÁGUA DEIONIZADA	LT	JP	100	R\$6,67	R\$667,00

3	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA A VACUO 25X7 C/100	CX	LABOR	10	R\$54,14	R\$541,40
4	ANTICOAGULANTE P/ GLICOSE	UND	DOLES REAGENTES	30	R\$51,29	R\$1.538,70
5	BANDAGEM ADULTO POS-PUNÇÃO C/50	CX	CRAL	50	R\$49,88	R\$2.494,00
6	BANDAGEM INFANTIL POS-PUNÇÃO C/50	CX	CRAL	20	R\$31,35	R\$627,00
7	BASTÃO DE VIDRO 8 X 300 MM	UND	CRAL	50	R\$4,28	R\$214,00
8	BECKERS DE VIDRO 100 ML	UND	BECKER	20	R\$9,96	R\$199,20
9	BECKERS DE VIDRO 250 ML	UND	BECKER	20	R\$15,88	R\$317,60
10	BECKERS DE VIDRO 500 ML	UND	BECKER	20	R\$35,62	R\$712,40
11	BECKERS DE VIDRO 1000 ML	UND	BECKER	10	R\$47,03	R\$470,30
12	CAIXA PORTA LÂMINA	CX	LABOR IMPORT	3	R\$34,20	R\$102,60
13	CALICE DE VIDRO P/ SEDIMENTAÇÃO 150 ML	UND	EMBRAMED	10	R\$26,50	R\$265,00
14	CALICE DE VIDRO P/ SEDIMENTAÇÃO 250 ML	UND	EMBRAMED	10	R\$74,09	R\$740,90
15	CRONOMETRO DIGITAL	UND	INCOTERM	5	R\$84,07	R\$420,35
16	CORANTE 300 ML	LT	RENYLAB	10	R\$49,88	R\$498,80
17	ETER SOLUÇÃO 50%	LT	LABORATORIO KRAEMER	10	R\$68,40	R\$684,00
18	FUNIL DE VIDRO MÉDIO	UND	LABORGLAS	10	R\$20,92	R\$209,20
19	FUNIL DE VIDRO PEQUENO	UND	LABORGLAS	10	R\$20,92	R\$209,20
20	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE INFANTIL	UND	CRAL	10	R\$18,53	R\$185,30
21	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE ADULTO	UND	CRAL	30	R\$18,53	R\$555,90
22	KIT REAGENTE ANTI STREPTOLISINA O SEROLATE	KIT	LABTEST	30	R\$284,97	R\$8.549,10
23	KIT REAGENTE ANTIGENO ANTI A	KIT	LABORCLIN	50	R\$47,03	R\$2.351,50
24	KIT REAGENTE ANTIGENO ANTI B	KIT	ORITHO CLINICAL	50	R\$251,03	R\$12.551,50
25	KIT REAGENTE ANTIGENO ANTI D	KIT	LABORCLIN	50	R\$92,94	R\$4.647,00
26	KIT REAGENTE ÁCIDO ÚRICO LABTEST	KIT	LABORCLIN	30	R\$175,00	R\$5.250,00
27	KIT REAGENTE ALBUMINA LABTEST	KIT	LABTEST	10	R\$12,22	R\$122,20
28	KIT REAGENTE ALT LABTEST	KIT	LABTEST	50	R\$79,00	R\$3.950,00
29	KIT REAGENTE AMILASE LABTEST	KIT	LABTEST	10	R\$149,00	R\$1.490,00
30	KIT REAGENTE AST LABTEST	KIT	LABTEST	50	R\$66,00	R\$3.300,00
31	KIT REAGENTE BILIRRUBINA LABTEST	KIT	LABTEST	20	R\$124,00	R\$2.480,00
32	KIT REAGENTE COLESTEROL HDL LABTEST	KIT	LABTEST	50	R\$98,00	R\$4.900,00
33	KIT REAGENTE COLESTEROL TOTAL LABTEST	KIT	ABBOTT	50	R\$165,28	R\$8.264,00
34	KIT REAGENTE PARA COAGULOGRAMA LABTEST	KIT	BIOB	30	R\$165,28	R\$4.958,40
35	KIT REAGENTE COOMBS LABTEST	KIT	BIO-RAD	50	R\$95,47	R\$4.773,50
36	KIT REAGENTE CREATININA LABTEST	KIT	LABTEST	50	R\$66,29	R\$3.314,50
37	KIT REAGENTE FATOR REUMATÓIDE LABTEST	KIT	ASTRA	30	R\$74,17	R\$2.225,10
38	KIT REAGENTE FERRITINA LABTEST	KIT	LABTEST	10	R\$88,34	R\$883,40
39	KIT REAGENTE FERRO SÉRICO LABTEST	KIT	LABTEST	10	R\$88,34	R\$883,40
40	KIT REAGENTE FOSFATASE ÁCIDA LABTEST	KIT	LABTEST	10	R\$79,79	R\$797,90
41	KIT REAGENTE FOSFATASE ALCALINA LABTEST	KIT	LABTEST	10	R\$79,79	R\$797,90
42	KIT REAGENTE GGT LABTEST	KIT	BECKMAN	20	R\$119,60	R\$2.392,00
43	KIT REAGENTE GLICOSE LABTEST	KIT	LABTEST	80	R\$209,96	R\$16.796,80
44	KIT REAGENTE HEMOGLOBINA LABTEST	KIT	LABTEST	50	R\$88,34	R\$4.417,00
45	KIT REAGENTE PROTEÍNAS TOTAIS LABTEST	KIT	MBIOLOG	20	R\$74,09	R\$1.481,80
46	KIT REAGENTE TRIGLICÉRIDES LABTEST	KIT	BIOSSYS	50	R\$212,96	R\$10.648,00
47	KIT REAGENTE UREIA LABTEST	KIT	LABTEST	50	R\$127,49	R\$6.374,50
48	KIT REAGENTE VDRL LABTEST	KIT	GOLD	50	R\$99,75	R\$4.987,50
49	KIT REAGENTE SEROLATEX PCR LABTEST	KIT	LABTEST	40	R\$208,48	R\$8.339,20
50	URQUEST PLUS - LABTEST/TIRAS P/ URINALISE	KIT	LABTEST	50	R\$191,46	R\$9.573,00
VALOR TOTAL>>>>>					R\$144.790,55	
LOTE XIX - MATERIAL DE LABORATÓRIO II						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	LÂMINA LISA P/ MICROSCOPIA 20 X 75 MM C/50	CX	PRECISION	100	R\$8,55	R\$855,00
2	LÂMINULA P/ MICROSCOPIA 22 X 22 MM C/100	CX	PRECISION	100	R\$5,70	R\$570,00
3	LÍQUIDO TURK 1000 ML	LT	NEWPROV	50	R\$65,55	R\$3.277,50
4	LUGOL 2%	FR	RENYLAB	20	R\$24,22	R\$484,40
5	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50	CX	MEDIX	100	R\$36,60	R\$3.660,00
6	MICROPIPETAS VOL VAR 100 A 1000 M	UND	MD	5	R\$203,76	R\$1.018,80
7	MICROPIPETAS VOL FIXO C/ DISPENSADOR 10 MCLR	UND	MD	5	R\$190,93	R\$954,65
8	MICROPIPETAS VOL FIXO C/ DISPENSADOR 250 MCLR	UND	MD	5	R\$190,93	R\$954,65
9	MICROPIPETAS VOL FIXO C/ DISPENSADOR 2000 MCLR	UND	MD	5	R\$190,93	R\$954,65
10	ORANGE G 1000 ML	LT	QUEEL QUIMICA	10	R\$44,18	R\$441,80
11	PLACA ESCAVADA P/ VDRL	UND	WAMA	10	R\$30,90	R\$309,00
12	PAPEL DE FILTRO Ø MM X 30 CM C/100	CX	MBIOLOG	50	R\$19,95	R\$997,50
13	PERA C/ 3 VALVULAS	UND	ECOPER	10	R\$25,55	R\$255,50
14	PONTEIRA DESCARTÁVEL AMARELA C/1000	PCT	MEDIPRO	30	R\$31,35	R\$940,50
15	PONTEIRA DESCARTÁVEL AZUL C/1000	PCT	MEDIPRO	30	R\$31,35	R\$940,50
16	PONTEIRA DESCARTÁVEL BRANCA C/1000	UND	MEDIPRO	1.000	R\$2,14	R\$2.140,00
17	RACK P/ PONTEIRA AMARELA	UND	ABBOTT	10	R\$25,65	R\$256,50
18	RACK P/ PONTEIRA AZUL	UND	ABBOTT	10	R\$25,65	R\$256,50
19	RACK P/ PONTEIRA BRANCA	UND	ABBOTT	10	R\$25,65	R\$256,50

Serviço Público Municipal

Processo Nº SRP 015 / 2021

Página Nº

Rubrica:

empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de Brejo, através da Secretaria Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o

valor adjudicado;

12.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Brejo, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Brejo solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedor do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de Brejo, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Brejo.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Saúde, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIIS

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno;

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II - vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo Nº SRP 015 / 2021

Página Nº

Rubrica: 25/60





e decisão superior o Edital de Pregão PE SRP nº. 015/2021 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Brejo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

Brejo - MA, 14 de junho de 2021.

GILBERTO DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ATUAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº. 11.251.828/0001-39
CONTRATADA

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 38266b3087775b9ac65ad5ad5bdd5ef3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA Nº 021/2021 - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA Nº 021/2021 - PMC. O Secretário Municipal de Saúde, Leonardo de Sousa Coelho, CPF nº 016.397.033-57, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Prestação de Serviços de Reforma de Motobomba do Hospital Municipal de Carolina- MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: E FONTENELE DE BRITO EIRELI. REPRESENTANTE LEGAL: EDMILSON FONTENELE DE BRITO, CPF nº 304.837.273-34. VALOR: R\$ 2.878,00 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.08 - Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS. Projeto/Atividade: 10.302.0041.2.036 - Manutenção do Hospital Municipal. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Carolina/MA, 15 de junho de 2021. LEONARDO DE SOUSA COELHO, CPF nº 016.397.033-57.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ
Código identificador: 3b119540b6952ceeb08dc952b3a4a3c1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 090-07-2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 090-07-2021
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 090-07-2021 MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA CPF: 003.118.251-84	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 241, Sucupira, nesta cidade. Inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 06-06-013-0241; medindo 11,90 metros de frente com a Rua Nossa Senhora de Fátima; pelos fundos medindo 11,80 metros limitando com o terreno de Sandra Costa Lima; pelo lado direito medindo 45,00 metros, limitando com terreno de Maria Zenir Costa Lima; e pelo lado esquerdo medindo 44,40 metros limitando com o terreno de Rejane Freire de Oliveira; fechando o seu perímetro com 113,00 metros lineares e uma área de 527,25 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 16 de Junho de 2021.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Administração
Port. 009/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 35ed327cbbad1aaa946b828011fc631f

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 102-07-2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 102-07-2021
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº _____ SRP 015 / 2021

Página Nº _____
Rubrica: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo Menor Preço. OBJETO: Registrar preços para a futura e eventual contratação de empresa, objetivando a aquisição de veículos (ambulância, utilitário e motocicleta), visando suprir as demandas do Município, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei 10.520/02, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações, e ainda os Decretos Municipais nº 069/2020 e nº 018/2017, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. DATA DE ABERTURA (Início da Disputa): 25 de junho de 2021 às 08:00 horas. EDITAL DISPONÍVEL EM: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK ou pela plataforma <https://licitanet.com.br/>, ou ainda pelo e-mail: cplbjs@gmail.com

Em 11 de junho de 2021.
 CLÁUDIO JOEL DA SILVA COITES
 Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021
 Reabertura

A Secretaria Municipal de Administração de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público a reabertura da sessão para retomar os trabalhos oriundos da licitação supracitada, sendo que seu reinício se dará às 08h (oito horas) do dia 18 de junho do ano corrente, no mesmo endereço anteriormente estabelecido, LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK.
 Sintam-se todos os participantes ora notificados.
 Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplbjs@gmail.com. Bom Jesus das Selvas/MA

Bom Jesus das Selvas-MA, 11 de junho de 2021
 CLÁUDIO JOEL DA SILVA COITES
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 006/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020 - CPL/PMB. OBJETO: Pavimentação Asfáltica "AAUQ" em vias públicas do Município de Brejo/MA. CONTRATADO: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 41.617.192/0001-67. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA, CNPJ: 06.116.743/0001-08. Visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, alterando a data de seu vencimento de 14 de abril de 2021 para 14 de abril de 2022. Aditivo contratual prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Cláusula segunda, item 2.1 e subitens do referido contrato. Prorroga-se a VIGÊNCIA: 14/04/2021 a 14/04/2022. AUTORIZAÇÃO: Sec. Municipal de Infraestrutura - Narcisio Pinto Martins Filho.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP Nº 15/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação
 Lotes: 01 a 20.

Descrição do Objeto: Registro de Preços Eletrônico, que tem como objeto a Futura Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, medicamentos Hipertensão e diabetes, Insusmas para Covid, Material de Laboratório, Material Hospitalar, Material Odontológico, Medicamentos injetáveis, Medicamentos para Covid, Próteses, Psicotrópicos, Psicotrópicos Injetáveis, e Testes Rápidos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. Valor Referência: R\$ 8.981.570,40. Valor Total: R\$ 7.539.801,74. Situação: Homologado em 11/06/2021 Por: GILBERTO DA COSTA Nome da Empresa: ATUAL HOSPITALAR LTDA (11.251.828/0001-39)

GILBERTO DA COSTA
 Autoridade Competente

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 15/2021

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Nº PE SRP 015/2021, que tem como objeto o Registro de Preços Eletrônico, que tem como objeto a Futura Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, medicamentos Hipertensão e diabetes, Insusmas para Covid, Material de Laboratório, Material Hospitalar, Material Odontológico, Medicamentos injetáveis, Medicamentos para Covid, Próteses, Psicotrópicos, Psicotrópicos Injetáveis, e Testes Rápidos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. Foi adjudicado em 08/06/2021 e Homologado em 11/06/2021, à(s) seguintes licitante(s): ATUAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 11.251.828/0001-39, pelo valor de R\$ 7.539.801,74 (sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e um reais e setenta e quatro centavos).

Brejo-MA, 11 de junho de 2021
 MAGNO SOUZA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e A A DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 33.593.795/0001-48. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado das secretarias vinculadas a secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 19/05/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais). Data da Assinatura: 19 de maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2001, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e A A DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 33.593.795/0001-48. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado das secretarias vinculadas a secretaria Municipal de Assistência Social Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 19/05/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). Data da Assinatura: 19 de maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2001, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e A A DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 33.593.795/0001-48. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado das secretarias vinculadas a secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 19/05/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 82.380,00 (oitenta e dois mil, trezentos e oitenta reais). Data da Assinatura: 19 de maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2001, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e A A DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 33.593.795/0001-48. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado das secretarias vinculadas a secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 19/05/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 19 de maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2001, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e W R INTERPRISE EIRELIE-ME, inscrita no CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças em Equipamentos de Informática das Secretarias Vinculadas a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 19/05/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 55.277,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais). Data da Assinatura: 19 de maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2001, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e W R INTERPRISE EIRELIE-ME, inscrita no CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças em Equipamentos de Informática das Secretarias Vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 19/05/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 36.722,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte e dois reais). Data da Assinatura: 19 de maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2001, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e W R INTERPRISE EIRELIE-ME, inscrita no CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças em Equipamentos de Informática das Secretarias Vinculadas a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 19/05/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 77.501,00 (setenta e sete mil quinhentos e um reais). Data da Assinatura: 19 de maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2001, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e W R INTERPRISE EIRELIE-ME, inscrita no CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças em Equipamentos de Informática das Secretarias Vinculadas a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 19/05/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 83.561,00 (oitenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais). Data da Assinatura: 19 de maio de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2001, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. Recurso: Próprio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de equipamento (Cardiotocógráfico) para maternidade Carmosina Coutinho. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 30/06/2021. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 10h00min (dez horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (Aparelho de Raio-X - Móvel e Carro de Emergência) para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Gentil Filho. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 01/07/2021. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 10h00min (dez horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada de prestação de serviço de acesso à internet, com alto desempenho e qualidade na transmissão e recepção de dados - via banda larga para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social-SEMADS Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 01/07/2021. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 10h00min (dez horas) às 13h00min (treze horas).



74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto o Registro de Preços Eletrônico, que tem como objeto a Futura Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica, medicamentos Hipertensão e diabetes, Insumos para Covid, Material de Laboratório, Material Hospitalar, Material Odontológico, Medicamentos injetáveis, Medicamentos para Covid, Próteses, Psicotrópicos, Psicotrópicos Injetáveis, e Testes Rápidos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA.

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recursos, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

3.CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE SRP 015/2021 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 10 de junho de 2021.

RONALDO SOUSA DA LUZ
Assessor Jurídico
OAB/PI 13749



Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: a03422d42e1580e91e9bf18da3a5e2b6

EXTRATO DE DISPENSA DL 011/2021

REF.: Dispensa nº 011/2021, Processo nº 00016/2021-A-CPL -
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Brejo através da Secretaria Municipal de Educação - **ESPECIE:** Locação de Imóvel -
OBJETO: Locação de imóvel para fins de interesse da secretaria municipal de educação para funcionamento de salas de aula, das turmas do ensino fundamental maior. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, - **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais) - **PRAZO:** 07 meses - **ADJUDICADA:** MITRA DIOCESANA DE BREJO, CNPJ: 05.626.932/0001-68, **RATIFICAÇÃO:** Ronaldo Sousa da Luz Assessor Jurídico.

Brejo/MA, 28 de abril de 2021.

Ronaldo Sousa da Luz
OAB/PI 13749
Assessor Jurídico

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 134ee34be819cdf35a6b01feef7ff17

EXTRATO DE DISPENSA DL 012/2021

REF.: Dispensa nº 012/2021, Processo nº 00017/2021-A-CPL -
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Brejo através da Secretaria Municipal de Saúde - **ESPECIE:** Locação de bem imóvel para fins de interesse da secretaria municipal de Saúde para Instalações da Secretaria de Saúde no município de Brejo/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, - **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais) - **PRAZO:** 08 meses - **ADJUDICADA:** DAVID MENESES DE OLIVIERA, CPF: 039.560.363-36, **RATIFICAÇÃO:** Ronaldo Sousa da Luz Assessor Jurídico.

Brejo/MA, 28 de abril de 2021.

Ronaldo Sousa da Luz
OAB/PI 13749
Assessor Jurídico

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 71b9793cf1b0d43d64efe6fd5d63c19

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 015/2021

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº PE SRP 015/2021, que tem como objeto o Registro de Preços Eletrônico, que tem como objeto a Futura Aquisição de medicamentos de Farmácia

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP 015 / 2021
Página Nº 11/78
Rubrica:



Básica, medicamentos Hipertensão e diabetes, Insumos para Covid, Material de Laboratório, Material Hospitalar, Material Odontológico, Medicamentos injetáveis, Medicamentos para Covid, Próteses, Psicotrópicos, Psicotrópicos Injetáveis, e Testes Rápidos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. Foi adjudicado em 08/06/2021 e Homologado em 11/06/2021, à(s) seguintes licitante(s):

ATUAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 11.251.828/0001-39, pelo valor de R\$ 7.539.801,74 (sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e um reais e setenta e quatro centavos).

BREJO-MA, 11 de junho de 2021.

Magno Souza dos Santos
Pregoeiro Municipal

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 4ca9d45a9538c02fee712fd730d13986

EXTRATO DE CONTRATO DL 011/2021

REF.: Dispensa de Licitação 011/2021, Processo nº 00016/2021-A-CPL - ÓRGÃO BENEFICÁRIO: Secretaria Municipal de Educação. - ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - OBJETO: Locação de imóvel para fins de interesse da secretaria municipal de educação para funcionamento de salas de aula, das turmas do ensino fundamental maior. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 - VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) - PRAZO: 07 (sete) meses - CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE BREJO, CNPJ: 05.626.932/0001-68, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. - Sec. Maria dos Milagres Lima Martins.

Brejo/MA, 30 de abril de 2021.

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: a7afd5e3ced9c0a426446974120085e2

EXTRATO DE CONTRATO DL 012/2021

REF.: Dispensa de Licitação 012/2021, Processo nº 00017/2021-A-CPL - ÓRGÃO BENEFICÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde. - ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - OBJETO: Locação de bem imóvel para fins de interesse da secretaria municipal de Saúde para Instalações da Secretaria de Saúde no município de Brejo/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 - VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) - PRAZO: 08 (oito) meses - CONTRATADA: DAVID MENESES DE OLIVIERA, CPF: 039.560.363-36, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. - Sec. Pollyanna Martins Castro.

Brejo/MA, 30 de abril de 2021.

POLLYANNA MARTINS CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: bafd64fe84af5cfff1f462eff905bf1f

EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 014/2021

EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 014/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. CONTRATADA: CASA BANDEIRA VERDE COMERCIO EIRELI - ME / CNPJ: 00.762.587/0001-76. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Locação de Horas de Máquinas Pesadas de Interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$358.000,00(trezentos e cinquenta e oito mil reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de junho de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMF - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 11 de junho de 2021. - PAULO SÉRGIO SANTOS DE CARVALHO - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: c726e6b4148df81dcc21198472ec071e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Cajari/MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2021, no dia 25/06/2021 às 09h30, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de urnas funerárias para o Município de Cajari/MA, constantes no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: "

<http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> "ou no site do Portal de Compras Cajari: www.portaldecomprascajari.com.br. Informações pelo e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari (MA), 11/06/2021.

Rayanne Stefanny Costa Machado
Pregoeira/CPL

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 5418511e4511fe89285078351df02624

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.01042021.13.0062021

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.01042021.13.0062021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2021. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte- MA, informa a todos que EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.01042021.13.0062021, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, divulgado no JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (PÁGINA 11)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo Nº SRP 015 / 2021

Página Nº
Rubrica:

